

**PARA A HISTÓRIA DA CAPELA
DE NOSSA SENHORA DAS NEVES**



3)
26.5(469.11)
AG

Pelo P.^e Ernesto de Amorim Magalhães

PARA A HISTÓRIA DA CAPELA
DE NOSSA SENHORA DAS NEVES

Legado
Álvaro Arezes L. Martins

Pelo P.^o Ernesto de Amorim Magalhães

MUNICIPIO DE BARCELOS

I

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Barcelos Nº 60224 *Perme*

Convidado a participar na revista da festa de N.^a Senhora das Neves neste ano de 1983, acedemos à deferência com material em gaveta, destinado à monografia da paróquia que servimos – Mufães –.

Postos de parte elementos de outiva, registamos aqueles que os velhos arquivos paroquiais contêm, facultando assim, algumas possibilidades a futuros trabalhos de investigadores em que a nossa época está sendo fértil. Desde o cartório paroquial até ao arquivo distrital de Braga e nacional da Torre dp Tombo – Lisboa – a par doutras fontes que citaremos no decurso destes apontamentos, tudo nos tem servido para alimentar gosto por velharias e, conseqüentemente, para organizar este modesto trabalho. Pena, a falta de tempo que nos leva a interromper demasiado a ocupação, e a dificuldade no perscrutar velhos alfarrábios, tão difíceis na caligrafia como diluídos na tinta que os anos vão apagando.

* * *

No tempo em que a Arquidiocese de Braga tinha mais de 1 200 freguesias, era grande a dificuldade dos seus Arcebispos em visitá-la. Distribuída por várias Terras, Coutos e Honras, mal servida por caminhos e hospedarias, ainda é para admirar o esforço de um D. Frei Bartolomeu dos Mártires ou de um D. Fernando da Guerra que, a par das ocupações com os negócios públicos e da corte, ainda deram exemplo de andarilhos por tão extensas como desgarradas povoações.

Em suprimento, designavam destacados membros do clero para visitarem determinadas áreas de zonas em que, para tal, estava dividida a Arquidiocese. Chamavam-se, por isso, visitantes, e o seu objectivo – uma espécie de fiscalização – consistia na análise a tudo quanto se relacionasse com a disciplina eclesiástica, estado das igrejas, das residências, dos bens-móveis e imóveis – do recheio, dos costumes, dos usos e abusos das suas gentes, em trabalhos, festas, mortórios, esfolhadas, espadeladas, etc.

Aguardados pelo abade junto da igreja paroquial, eram recebidos pelos fregueses juntamente, passando ao exame de tudo quanto lhe dissesse respeito, exame que estendiam às capelas que, dentro da mesma área paroquial e sob a mesma jurisdição, tivessem existência. Do visto e inquirido lavravam acta, disposta em parágrafos chamados capítulos, nos quais ficavam registadas as impressões, as recriminações e normas para remédio das carências notadas, sob pena de castigos, em desobediência contumaz. Abriam as actas com a data, o nome do visitador, a área do seu giro, o arcebispo e o pároco em funções. Daí, a quantidade de dados informativos que contariam para

o futuro. Os párocos tornariam público o seu conteúdo, passando certidão de o terem feito, a qual enviariam à Casa do Despacho – Secretaria Arquiepiscopal – para evitar o recurso à ignorância escusante.

É, sobretudo, desses dados informativos que nos vamos servir.

LARGO DAS NEVES

Assim se chama o amplo terreiro em frente à capela do mesmo nome. Antigo souto, é pequeno para a multidão que durante a festa aí se concentra.

Neste largo realizam-se grandes números de programa como o desfile da brilhante procissão, ida da igreja paroquial e que ali atinge o climax, e à qual, neste ano de 1983 nos dará a honra de presidir o Ex.^{mo} Bispo da Diocese, Senhor D. Armindo Lopes Coelho. Actuam as quatro bandas de música contratadas, tem lugar a representação do quadricentenário Auto de Floripes, último abencerragem de teatro cristiano popular, imprescindível na festa, em que velhos actores, já de gerações, muito bem encarnam papéis de históricas personalidades – Carlos Magno (cristão) e almirante Balão (turco) com suas hostes.

Têm ainda lugar a missa campal, o sermão da festa, a procissão de velas em que mole imensa de povo, não obstante ser quase sempre à semana, encerra a quadra festiva.

Outros números como o cortejo etnográfico, exibição de grupos folclóricos, actuação de volumosas fanfarras, grupos de Zés Pereiras, gigantones e múltiplas diversões transformam o ambiente em cor e bulício no qual as gentes esquecem, por um pouco, as agruras da vida. Ao centro, o redondel, com dois mil lugares, permite números mais selectos como o auto, as verbenas e os conjuntos.

Já na revista de 1977 escrevemos, e aqui repetimos, louvores às comissões das festas que, na densidade do programa, têm sabido harmonizar as diversões, com os grandiosos actos religiosos; cada um em seu tempo, sem atropelos nem atritos, como convém a gente cristã e a festas religiosas.

MESA DOS TRÊS ABADES

Confluem no largo das Neves três freguesias que, de longa data, costumam distribuir entre si o esforço da festa (conf. visita de 1822), Vila de Punhe, Mujães e Barroelas. Contando, cada uma, em partes desiguais, por força dos seus limites, com espaço certo no terreiro do largo, rege as confrontações um motivo arqueológico lá existente, de há muitos anos, e que parece, só uma vez, ter sofrido precalço.

Trata-se da chamada mesa dos três abades.

É da tradição e também de velhos documentos que a uma mesa comum confraternizavam, em dia de páscoa, na passagem dos seus compassos, os abades das três freguesias jurisdicionadas no largo. A particularidade está em que cada um se assentava bum banco posto *nos limites da sua jurisdição* paroquial, conforme o texto. Consideramos a circunstância como pormenor de prova de que cada freguesia chegava até lá, de contrário, nada valeria a afirmação e seria inútil o motivo arqueológico.

Mas, era tão importante na delimitação das paróquias que, tendo-o Nicolau Cunha desviado para a frente duma sua venda, requereu o então abade de Mujães com o de Capareiros – hoje Barroelas – o Arcebispo de Braga D. Gaspar de Bragança, em 1787 a reposição no sítio anterior. A Mujães foi mandado o visitador das igrejas da 2.^a parte de Nóbrega e Neiva, o Rvr.^o António Fernandes P.^a Pinto que, dirigindo-se às Neves onde estava muito povo, testemunhas escolhidas (duas de cada freguesia) e os respectivos párocos, em acto solene, pôs tudo como dantes.

Qual seria então o valor deste motivo arqueológico para o movimento descrito? Sabendo-se onde ele está colocado, como é possível aceitar-se que Mujães hoje se fique a confrontar com as traseiras da capela, 50 metros atrás?

O nosso antecessor Dr. Manuel Lopes Vilaverde (1942-1972) praticou durante anos a confraternização citada. Muita gente viva terá visto ou presenciado o facto. Não explicarão como se realizava tão insólito encontro? E nós que apeteçêramos, de acordo com os demais párocos, restaurar esse belo costume, em que monstro nos teríamos de converter para restaurarmos a praxe!

Alegar mudança posterior da mesa e seus três bancos não basta. Aceita-se que por qualquer razão pesada e acordada, houvesse pequena deslocação mas, sempre sobre a linha divisória das paróquias. Dizer-se que foi mais para além ou mais para quem dessa linha, qual terá sido a desleixada paróquia consentidora no prejuízo, pois, não era só mudar; era, sim, apanhar extensa área de jurisdição canónica e administrativa em toda a linha de confronto afectada pela muda.

A vingar a nova teoria, lá iriam mais umas poucas de casas de Mujães... emigrar. E é que emigram a nascente... emigram a poente... Mujães terá de limitar-se à estrada dos Reis Magos – alto da Portela, norte-sul.

Há quem se baseie na construção da estrada nacional n.º 308. Com esse número ou sem esse número, já existia em 1708, pois, o texto do inventário registado em livro do ano (Conf. fotocópia 2.^a à frente) quando refere que a capela era a única que Mujães possuía, estava «sita na margem da estrada que corre de Viana para Braga». Um pequeno desvio, sem prejuízo... ainda, ainda. Agora, arrumar com os limites de Mujães para trás da capela, só para lha tirar... Qualquer dia teremos outro bafúrdio como o de 1787 já que o Nicolau terá deixado família.

Vamos a documentos. Diz a acta do acontecimento da reposição, no verso da folha 29 e frente da 30:

... «Pondo-se na presença de S.A.R. um requerimento em nome do R. Joaquim Gonçalves do Rego, abade desta freguesia, e do R. Gaspar de Sousa de Meneses, abade do Couto de Capareiros, expondo ao mesmo Snr. que no lugar das Neves, no qual faziam limite três freguesias a saber as duas supra e a de Vila de Punhe, e sendo nos confins das mesmas uma mesa de pedra com três assentos em os quais se assentavam cada um dos três R.ºs Par.ºs *nos limites da sua jurisdição*, a qual de poder absoluto tinha tirado Nicolau da Cunha ja defunto, pondo-a de frente de uma sua venda, pouca distância donde antigamente se achava, sendo-me apresentado o requerimento com Decreto de S.A. em que era servido remeter-me o mesmo requerimento, houve por bem, em observância do dito Decreto, ir ao sítio, sendo perguntadas seis testemunhas das mais antigas e fideignas, duas de cada uma das ditas três freguesias, e averiguando-se aonde era o sítio em que dantes estava a dita mesa, nele se pôs, na minha presença e dos referidos párocos e muito mais pavo que estava presente que todos asseveraram ser este o sítio antigo e assim dar satisfação ao mandato de S.A.R. e que se observará na freguesia referida».

Sendo-se na provincia de
 S. Paulo com experimento em nome do Sr. D. Jo.
 a favor gl. do Neg. Al. desta f. do Q.

O Casar de Souza de Moraes Al. do
 Couto de Casar. e expendo acont. Sr. J.
 no andar de V. V. na qual faziam de S. J.
 de Guernay e sobre as duas supra e de
 Villa de Punde, estando nos con fins das
 mymas duas mezas de pedra com tres ahen-
 tos em os quaes se apresentava cada um
 dos tres ~~mezas~~ nos limites da sua juris-
 dicção, a qual de poder absoluto tinha ti-
 rado Vicarias da Cuidado ja de Junho por-
 do a de fronte de sua sua venda, pouca
 distancia, donde antiquam. se achava e
 sendo-me apresentado o requerim. com
 Decreto del. Al. em que era servido. De me-
 terme om. requerim. Soure por bem
 em observancia do d. Decreto por ao sitio
 aonde sendo requerida a dita terra
 ndas das mais antigas e de dignas, duas de
 cada uma das ditas f. e se verificava
 do se aonde era o sitio em que d'elles es-
 tara ad. meza nella se pôs nam. presen-
 ca, e do referido Sr. J. em. mais poro
 que estava presente, que todos afeverava
 ras ser ahi o sitio antigo, e assim Soure
 por bem dar satisfacção ao mandado de
 S. Al. Negre. e observara na f. e referida

30
 Souza
 de Souza
 de Souza
 (Uerra
 de
 Sabado)



A CAPELA

Edifício moderno e airoso, data de 1907 em todo o seu aspecto actual. Não tem nada da primitiva ermida (que também foi sendo transformada através dos tempos – conf. visita de 1797 –) que por meados do séc. XVI e, mais ou menos no mesmo local, contíguo à sua propriedade denominada Quinta da Torre das Neves, mandou erguer João Pires Ramalho, de Mujães, obra que em 1657, conforme rezam velhos documentos, já estava em ruínas.

Regressado do Brasil com meios de fortuna, erigiu o dito Ramalho capela a que vinculou o rendimento duma vinha que possuía em terreno vizinho, depois comutado para onze razas de milho meão. Era uma espécie de subsídio de conservação que ele pagou e que os seus herdeiros (administradores do vínculo) até certa altura pagaram também. Como se tratava de um encargo, pouco agradável, embora obrigatório por força da fundação, foi difícil a continuidade.

Como ficou dito, em 1657 já estava a capela em réguas.

Na visita de 22/8/1784 já nem se sabia quem era o responsável pela prestação. Conf. adiante.

Na de 27/7/1799 refere-se suspensão da capela pelo abandono em que jazia. No fim da mesma consta ameaça de sequestro sobre os bens em que pesava.

Na de 9/7/1797 propöi-se uma remodelação desde os fundamentos. E em todas transparecem referências ao abandono que sempre a caracterizou.

Curiosamente na de 17/7/1822 fala na grande romaria de 5 de Agosto (ainda hoje se realiza) e no mau estado da capela.

Em quase todas atribui ao pároco de Mujães poder de exigir o cumprimento das obrigações dos administradores, de que prestaria informação à «Casa do Despacho».

Parece assim, que, para extinção do subsídio, não terá feito falta o decreto do ministro de D. Maria II^a (1834-1853) Mousinho da Silveira que acabou com morgadios, capelas e vínculos.

O abandono e falta de cumprimento do vínculo, neste como em muitos casos semelhantes, terão bastado para extinção de quaisquer prerrogativas, se acaso existissem por força da erecção.

Por outro lado, havendo culto, este só pode depender da Mitra Arquidiocesana que o delega e responsabiliza na paróquia em que a sede desse culto estiver inserida. Ora, é isso que vamos ver através de todo este primeiro capítulo, começado em 1708.

Para trás e sobre assunto de jurisdição não aparecem documentos. Especular com termos específicos, desconhecidos do meio e torcidos para conclusões favoráveis, não vale. Carecem de interpretação própria e dentro do contexto que informam.

As origens das coisas podem ser muito curiosas pela sua história; mas não podem ser aduzidas, caprichosamente, contra a História.

Ao que sabemos e até escrevêramos em trabalhos nossos- revista da festa de 1977 e livro «Barcelos, no presente e no passado», págs. 41 e 226 – a igreja de Mujães era ermida no séc. XIII, como o era também, a igreja matriz da cidade de Barcelos. As vicissitudes por que passaram, através dos tempos, não impedem o seu actual condicionalismo.

Na histórica capela da Franqueira, mandada fazer pelo aio de D. Afonso Henriques na parte da capela mor, Egas Moniz, restaurada por D. Afonso, filho de D. João I, com espólio da tomada de Ceuta, 1415 – é visível a tampa do altar – em jaspe, trazida, conforme a tradição, do palácio de Salat-ben-Salat- nem por isso há conflito entre a paróquia de Pereira, a cuja jurisdição pertence e, já não falando nos descendentes de D. Egas, a Casa de Bragança, cuja fundação ainda existe e até tem no largo da dita capela, um monolito grande com as suas Armas.

Que milhentas circunstâncias não regem hoje estes motivos religiosos! Importa estudá-los honestamente, sem acirrar povos, desconsiderar autoridade, ironizar quem obedece, recriminar quem defende, porque a evolução e o decurso dos tempos mudam muita coisa. Nós, como administradores civilmente, já fomos de Barcelos e agora somos de Viana do Castelo; religiosamente, fomos de Braga e agora somos de Viana; como fomos... celtas... romanos... visigodos... talvez castelhanos. E daí?

A Capela das Neves teve, logo de início, funções que caíam debaixo da jurisdição da Igreja... da Mitra Bracarense... da paróquia de Mujães, em cuja área está construída. Só isso.

Em 1657 já tinha uma missa semanal, perpétua. Quem sustentaria essa pesada obrigação? Talvez o rendimento do tal vínculo! Mas o livro de inventário das missas de Mujães, 1708, refere a existência de várias outras por gente de Viana, de Capa-

reiros, de Mujães (Folão) de Portela Susã, naturalmente caucionadas por rendimentos ou bens precisos. Será que todas essas freguesias terão jurisdição, por isso, sobre a capela?

Há cinco espécies de jurisdição e nenhuma contempla a circunstância, como é mera fantasia que na mesma mandem três párocos a que, por vezes, se junta ou confundem as atribuições da Mesa Administrativa, da Corporação Fabriqueira, das comissões das festas, da Confraria, do sacristão... quem mais não terá poder nela?

E, por rendas e obrigações perpétuas, é bom lembrar que nada existe hoje, porque o liberalismo levou as rendas, levou as obrigações.

Importa concluir com os adágios: Mande um e mande bem; quem comeu a carne... Ou, com o título daquele grandioso filme sobre a guerra civil americana: Tudo o vento levou.

Mas, voltemos ao que nos propusemos: Publicar provas de actuação dos párocos de Mujães.

Vamos basear, por já, a questão, na praxe dos visitantes à Paróquia que, nessa acto englobavam todos os edificios religiosos, igrejas ou capelas que estivessem dentro da mesma jurisdição paroquial. Os textos das suas visitas citam declaradamente a capela e atribuem-na a Mujães e encarregam o seu pároco de vigiar e informar a Casa do Despacho (Secretaria Arquiepiscopal) quanto ao cumprimento ou não, do preceituado capitular.

E vamos percorrer 275 anos de prática ininterrupta e pacífica de jurisdição de Mujães. Não parece legítimo duvidar dos direitos da paróquia a essa função, quer porque a Mitra Bracarense sempre lhos atribuiu pelo simples motivo de estar inserida dentro da área paroquial, quer porque as autarquias locais sempre têm defendido as linhas dessa área.

Começaremos então por transcrever os capítulos de um velho livro de inventários, bastante gasto pelo manuseio, existente no acervo paroquial, sublinhando, por nossa conta, todas as passagens úteis, para a questão. Abre na 1.^a pág. com a data de 1708 e diz logo na 2.^a.

* * *

LIVRO DE ERMIDAS CAPELAS E SEPULTURAS DESTA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE MUJÃES

«Não há *nesta paróquia* outra ermida senão a de Nossa Senhora das Neves que está sita na estrada que corre de Viana para Braga, de edificio antigo que mostra ter muitos anos».

Este Livro vay por mim numerado
e Lubricado e no fim Luce firmo
de enteram; a Braga 20 de Jan.
de 1708

D. Torres J.

Mujas

Livro das Ermidas, Capelas e Sepulchras
desta Paroquia de Santa
Maria de Mujas

Nada ha nesta Paroquia outra Ermida senada
de Nossa Senhora das Neves que esta pertence a Er-
trada que serve de Uirama para Braga. de edifi-
cio antigo, que a mesma se levantada a murtom-

Passando ao livro de registos de propriedades e terras de Santa Maria de Mujas e Fábrica dela, escrito pelo abade Jerónimo da Mota, conforme manda a Pastoral de D. Rodrigo de Moura Teles, Arcebispo de Braga, livro em 1707, na pag. 14 dis:

...Item, a Constituição deste Arcebispo, Livro dos Baptizados e Casados, outro de Defuntos, outro de Trastados de Testamentos outro de Capelas e Missas que se dizem nesta igreja e capela da Senhora das Neves e este que serve de inventário dos bens...

O Administrador da Cap.ª de Nossa Sra das Neves
 Mandara fazer sua patena Nova por ser mt. anti-
 qua e que se aca e Com o tempo nos ser ja apozu
 e devida e mandara douzar ao menos por dentro
 e igual mt. e oblix e mandara por suas lavras
 dar pena de Mil r.ª q. pagara na futura vez
 sendo satisfito.

O P.º J.º Jariquã

1602.

No mesmo livro e pág. 23 consta a visita que em 22/XI/1765 fez a Mujães o Doutor Bernardo Álvares de Carvalho, abade da Gemeira, sendo Arcebispo de Braga o mesmo D. Gaspar, e abade de Mujães o anterior P.º Joaquim Rego. No capítulo 23 regista:

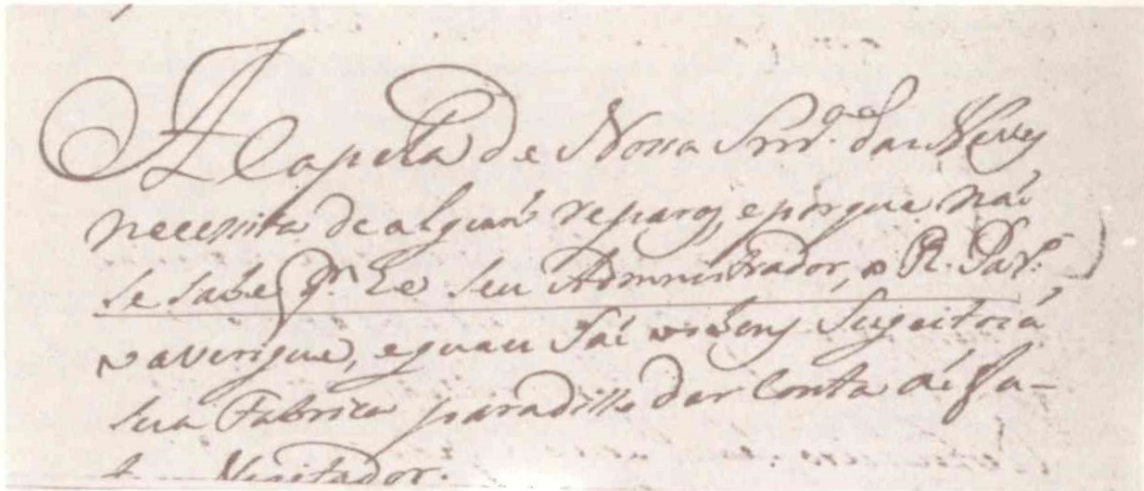
«Visitando as capelas desta freguesia, vi que a de Nossa Senhora das Neves necessita de um véu vermelho para o cálix e que a fresta que tem da parte do Evangelho lhe dá luz muito magra (?) e da mesma forma a da sancristia (?) e como é fácil... uma contra para se comunicar assim à sancristia (?) como à capela maior luz oculta (?) (?)... fará presente ao administrador da mesma capela a necessidade desta obra para mandar abrir... fresta e reformar o telhado... em que está aberto e metendo água na capela e sancristia e assim se espera de seu conhecimento zelo e que tudo cumprirá dentro de oito meses... ..».

Visitando a Cap.ª desta freg. vi q. a de
 N.ª Sra das Neves necessita de um véu ver-
 melho p.º o cálix e a fresta q. tem da p.ª do
 Evang.ª da S.ª m. occisa e da p.ª de for-
 ma da sancristia e como é fácil valer-
 garie una contra p.ª se comunicar assim
 a sancristia como a Cap.ª maior luz oculta.
 Faz para presente a adm.ª da mesma cap.ª
 a necessid. desta obra p.ª mandar abrir na
 p.ª do fresta e reformar o telhado no q. em-
 esta aberto e metendo agua na cap.ª e
 sancristia e assim se espera de seu conhecimento
 zelo e tudo cumprira dentro de oito me-
 ses sem se dar a commun.ª.

Em 1784 houve duas visitas a Mujães, feitas ambas pelo Cônego António Manuel da Costa e Melo, da Colegiada de Viana Prior de Monserrate. Cuidava de Mujães e encomendado José António Luís Lete Pereira e era Arcebispo de Braga D. Gaspar de Bragança.

A I.^a foi a 22/8/1784. Está registada na pág. 40 do livro citado, diz desconhecer quem é o administrador (relembramos o que atrás ficou dito sobre administradores) recomenda ao pároco que averigüe...

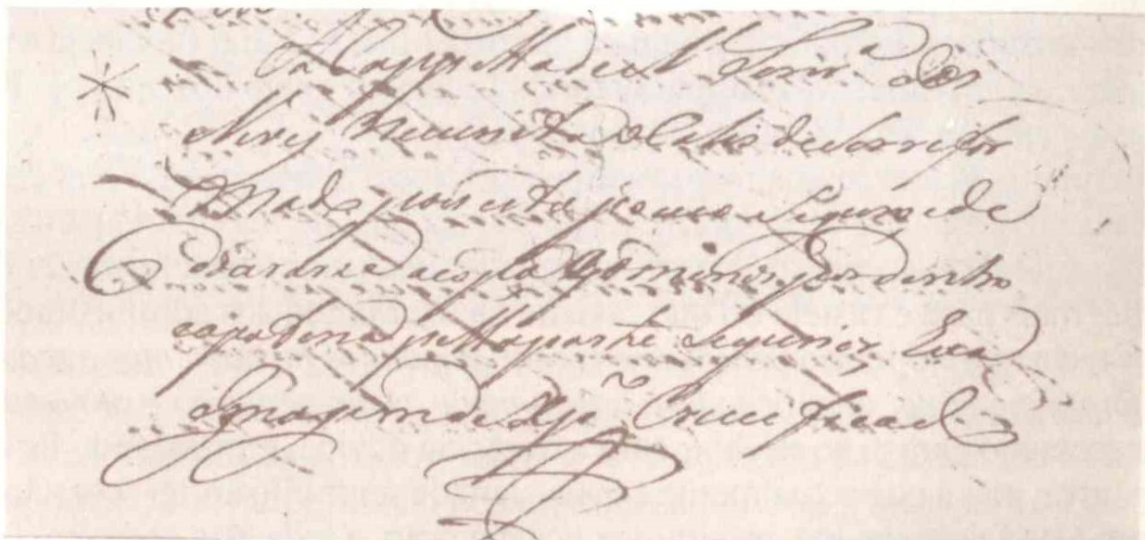
«A capela de Nossa Senhora das Neves necessita de alguns reparos *E porque não se sabe quem é o administrador, o Revr. do pároco o averigüe... ..* sujeitará sua Fábrica para dele dar conta ao futuro visitador.



A Capela de Nossa Sr.^a das Neves necessita de alguns reparos, e porque não se sabe quem é seu Administrador, o P.^o Pár.^o averigüe, e quando sair o seu seguinte a sua Fábrica para dele dar conta ao futuro Visitador.

a 2.^a desse ano, a 8 de Setembro, vem na pág. 46. Diz:

«A capela de Nossa Senhora das Neves necessita do cálix ...pois está pouco seguro, e de dourar-se a copa, ao menos por dentro, e a patena... ..».

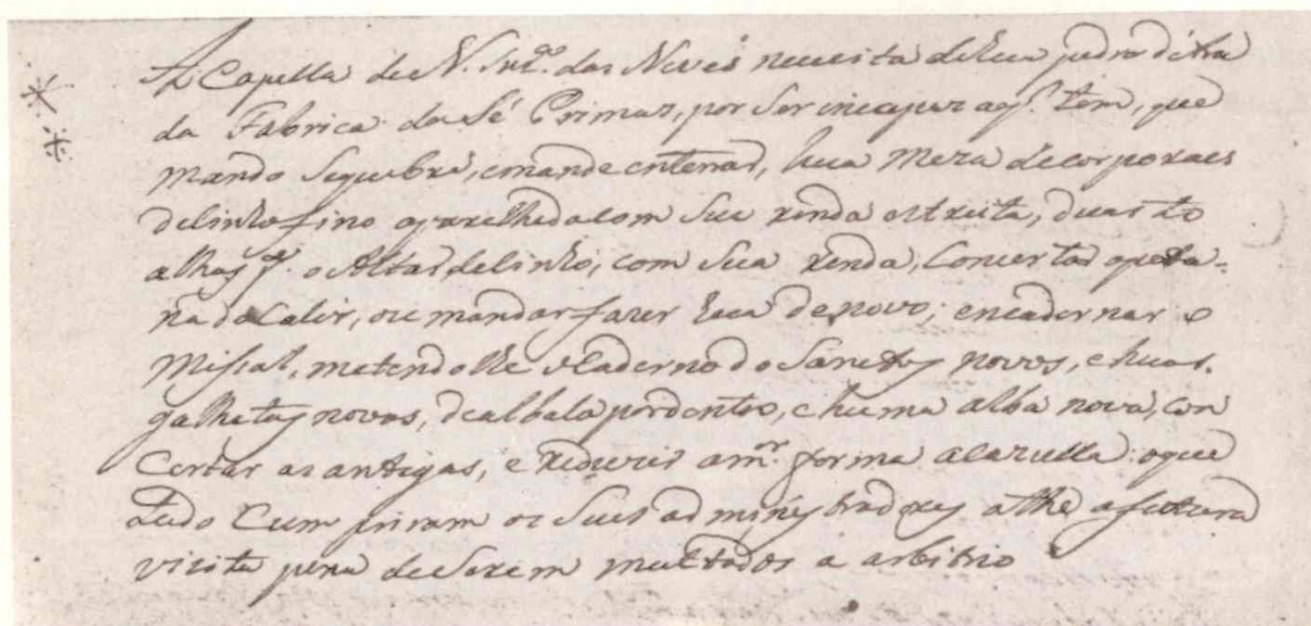


A Capela de Nossa Sr.^a das Neves necessita do cálix ...pois está pouco seguro, e de dourar-se a copa, ao menos por dentro, e a patena... ..».

Seguindo a ordem cronológica, teria aqui lugar a de 29/9/1787 que aobre a igreja de Mujães diz muito mas sobre a capela das Neves também se alarga bastante. Desta, enche as págs. 29 e 30, com dois capítulos, o primeiro dos quais ordenava reparos, e o segundo é uma acta sobre a reposição da MESA E BANCOS DOS TRÊS ABADES, efectuada pelos três parócos, donos dos assentos, a requerimento do pároco de Mujães, já que o comerciante Nocilau Cunha os havia desviado para a frente de uma sua venda. Ora, dada a importância do motivo arqueológico que ainda existe volvidos 161 anos, para ele remetemos o leitor, e passamos adiante.

Em 1795 (30/7) regista o livro, na pág. 62, a visita que fez a Mujães José Guilherme Lima, Abade de Santa Tecla de Basto, sendo arcebispo de Braga D. Frei Citaniano Brandão, e abade de Mujães, Bernardo de Brito de Sousa. No capítulo 4.^o faz

ordenações que vão desde a aquisição de uma pedra de ara da «fábrica da Sé Primaz» de toalhas de altar, de corporais em linho, galhetas novas, até mandar quebrar e enterrar a ara velha.



A Capella de N. Sra. das Neves necessita de um novo altar da Fabrica da Sé Primaz, por ser incapaz aq. tem, que mando fazer, e mande enterrar, hua Mesa de corporais delinto fino q. se achou a lora sua renda ortuista, duas toalhas q. o Altar delinto, com sua renda, Converte as q. se achou de alvir, ou mandar fazer sua de novo; encadernar o Missal, metendo-lle o caderno do Sancto novo, e suas galhetas novas, de albelo pardo e preto, e hua alba nova, e cortar as antigas, e renovar em forma de arca: o que tudo cumprimos os seus administradores a the. e fiduciaria visita para de serem mudados a arbitrio

Em 1797, a 9 de Julho, houve a visita a Mujães e à sua capela das Neves, feita por Domingos José Paredes, Reitor de Lavradas, sob ordens de D. Frei Caitano Brandão, Arcebispo de Braga, sendo abade de Mijães Bernardo de Brito e Sousa. Está registada no citado livro, na pág. 65. É bastante dura. Impõe a transformação da capela em termos vigorosos. Lembramos o que dissemos atrás, ao tratar da capela e seu aspecto, quando afirmámos ela resultar de modificações ao longo dos tempos. Repare-se que este capítulo tem 186 anos. Regista ele:

«Porquanto, visitei pessoalmente a capela de Nossa Senhora das Neves desta freguesia e a acho em estado de indecência, não só pela falta do necessário para aí se celebrar com a devida decência o Santo Sacrifício da missa como pela forma da mesma capela que mais parece castelo do que casa de Deus; Mando aos administradores da mesma capela que no termo de um ano façam *demolir os fundamentos e reduzi-la a melhor forma moderna; reedificando-a inteiramente e com perfeição* e provendo-a de tudo o necessário para aí se celebrar com a decência devida, e mandando fazer uma imagem nova, pois a que actualmente existe, além de ser muito antiga, por não serem feitas com a perfeição devida, inspiram pouca devoção, e toda esta obra será feita segundo a direcção do Revr. do Abade a quem cometo toda a inspecção dela e não cumprindo assim no termo já prescrito de um ano, passado este, hei por suspensa ipso facto a mesma capela para nunca jamais para nela se celebrar, enquanto assim existir, advertindo que para sua reedificação se podem servir da mesma pedra. Veja que se estão por cumprir os capítulos da visita de 1793; por isso mando se cumpram indefectivelmente no prazo de três meses; e quando não, O Rvr. do Pároco dará conta à Casa do Despacho

L.P. Passe Certidão

Domingos José de Paredes //

Li e publiquei na forma do estilo

Mujães 9 de Julho de 1797

Bernardo de Brito e Sousa //

Segue-se a visita de 1800, a 4 de Julho. Vem registada na pág. 81 do citado livro e foi feita por Domingos Lopes de Faria, abade de St.^a Cristina de Figueiredo. Arcebispo de Braga e abade de Mujães, os mesmos das anteriores. Fala na suspensão, e continua a verberar o desprezo pelas determinações capitulares passadas. Trata-se de um abandono costumaz por parte de quem tinha obrigação de a conservar, por força da fundação. O capítulo está inutilizado em parte, com a mesma tinta. Como consta, transcrevemo-lo. Diz ele:

...Visto nas visitas passadas se dar por suspensa a capela de N.^a snr.^a das neves por falta de decência nos paramentos e não ter até ao presente sido satisfeito, e por outra parte
mando que dentro de um mês a componha de todo o necessário para nela se celebrarem os officios devinos, à inspecção do Rvr.^o pároco o qual dará conta à Casa do Despacho...»

Segto na visita passada de dar por suspensa a
Capp.^a de N.^a Sr.^a das Neves por falta de decencia nos pa-
ramtos, e não ter até o presente sido satisfeito; e por outra
parte
mandando que dentro d'um mês a componha
de todo o necessário p.^a nella se celebrarem os officios devin-
os, à inspecção do Rvr.^o Pároco, o qual dará conta à casa
do Desp.^o, se contravir.

Acrescentamos que não é ao pároco que se impõe a obrigação de corrigir as deficiências mas ao administrador, porquanto, àquele se ordena, apenas, que inspecione.

Segue-se a de 1808, a 16 de Novembro, feita pelo Doutor Bento Dias de Carvalho, por ordem de D. José da Costa Torres, Arcebispo de Braga, sendo pároco de Mujães ainda o Bernardo de Brito de Sousa. A acta começa na pág. 84 mas o capítulo que se refere à capela das Neves vem na pág. 85. Continua a impor obras na sacristia, nas paredes e alicerces. Diz:

«O administrador da capela de Nossa Senhora das Neves amandará forrar a sacristia e segurar as paredes pelos alicerces e caiá-la por dentro. Pena de mil reis pagos na futura visita para as despesas da casa do Despacho. E isto no tempo de seis meses; como também mandarão fazer um manustérquio».

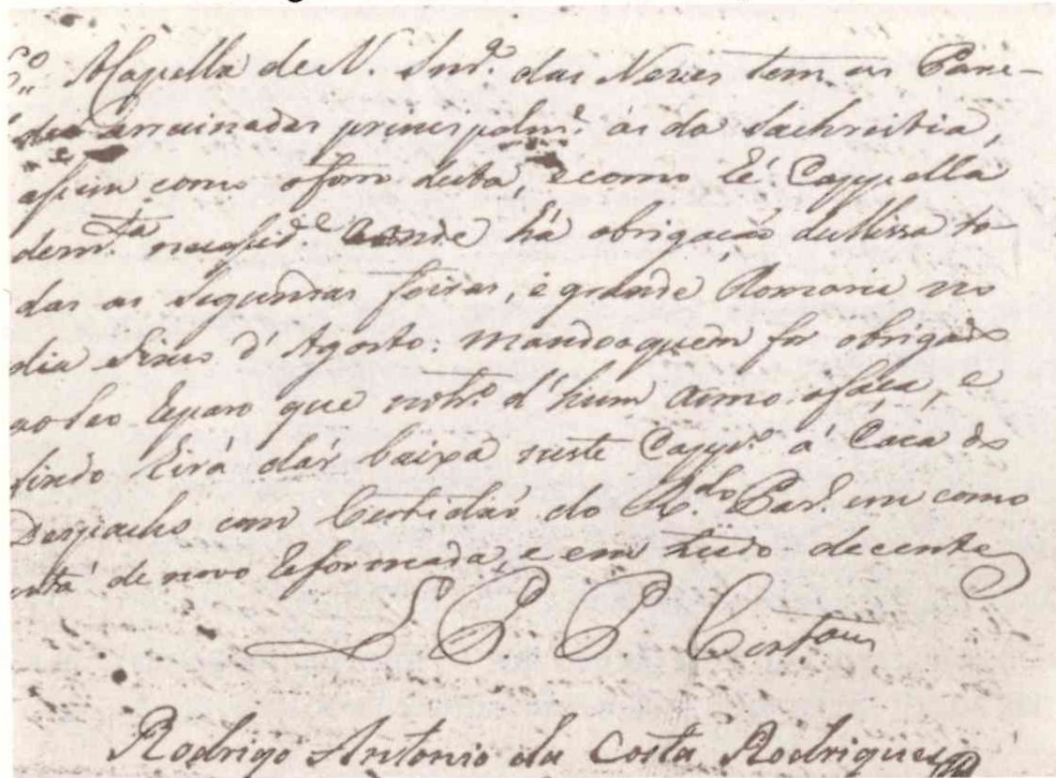
O Administrador da Capella de Nossa Senhora
das Neves mandará forrar, e logo forrar a sacristia
e segurar as paredes pelas alicerces, e caiá-la por
dentro, pena de mil reis pagas na futura visita
para as despesas da casa do Despacho e isto no
tempo de seis meses, como também mandarão fa-
zer hum manustérquio.

Em penúltimo lugar pomos a visita de 1822, a 17 de Julho, feita por Rodrigo António da Costa Rodrigues, por ordem de D. Frei Manuel da Madre de Deus, Arcebispo de Braga, sendo abade de Mujães o mesmo Bernardo de Brito de Sousa. A acta vem na pág. 96 do citado livro, referindo-se à capela das Neves no capítulo 6 e que diz:

«A capela de Nossa Senhora das Neves tem as paredes arruinadas, principalmente as da sacristia assim como a forma desta, e como é capela onde há obrigação de missa todas as segundas feiras e grande romaria no dia 5 de Agosto, mando quem for obrigado ao seu reparo que dentro de um ano o faça e findo irá dar baixa neste capítulo à casa do Despacho com certidão do Revr. do Pároco em como está de novo reformada e com tudo decente

L(eia) P(ublicamente) e P(asse) certidão

Rodrigo António da costa Rodrigues //



20
21
A capella de N. Sra. das Neves tem as Paredes
arruinadas principalmente as da sacristia,
assim como a forma desta, e como é Capella
de missa. Onde há obrigação de missa to-
das as segundas feiras, e grande Romaria no
dia de São d' Agosto: mando quem for obrigado
ao seu reparo que dentro d' hum anno o faça, e
findo irá dar baixa neste Capitulo a' Casa do
Despacho com certidão do Rev. Pároco em como
está de novo reformada, e em tudo decente

Rodrigo Antonio da Costa Rodrigues

Acaba o livro de que nos vimos servindo. De cem folhas (duzentas páginas) de maciço conteúdo, algum diluído, foi aberto em 24 de Agosto de 1754. Encontra-se em bom estado geral e termina por duas actas mais, sendo uma totalmente inutilizada, a tinta (contém política por causa dum governo intruso-1823) nas 4 págs. que ocupa. Encerra o livro uma circular, de onze páginas, em letra de forma, de D. Gaspar de Bragança.

* * *

Prosseguindo com outro livro de visitas, aberto em Braga, em 17/X/1824, por João, Bispo de Carnhes (?) logo a 9 de Novembro regista a visita de Manuel José Mendes Monteiro, abade de Santa Eulália de Valões, por ordem de D. Frei Miguel da Madre de Deus, arcebispo de Braga, sendo abade de Mujães o já muito repetido Bernardo de Brito de Sousa.

Depois dos capítulos referentes à paroquial, regista no 5.º, ao fundo da pág. 2.ª o que se refere à capela das Neves e que diz:

... «Vendo ocularmente a capela de N.ª Sra.ª das Neves pertencente a esta freguesia

de Santa Maria de Mujães, fiquei admirado que nela se celebrem os Santos Mistérios, pela indecência da mesma e falta de relíquias na pedra de ara, assim mando que se ponha em ordem e se cumpra o capítulo da visita de mil sete centos e noventa e sete da mesma forma que nele se determina e como se aqui fosse inserido; e se principiará a executar em Janeiro de mil e oito centos e vinte e cinco, concluindo-se esta obra dentro em três meses, e não se fazendo assim, a dou por interdita e inhábil para qualquer acção sagrada, e o Rvr. Pároco dará conta à casa do Despacho para se proceder conforme o Direito. O Rvr. Pároco observe tudo o mais que está mandado nos capítulos da visita.

L(eia) P(ublicue) e P (asse) C(ertidão) na forma do estilo
Manuel José Monteiro//

Li e publiquei na forma do estilo. Mujães, 14 de Dez.º de 1824

Bernardo de Brito de Sousa.

Sobre as capelas de N. S.
— das Neves —
Vendo occultamente a capella de N. S. da Glória N.
na parochia de esta freg. de Santa Maria de Mujães, fiquei admirado
de q. nulla se celebrem os Santos Mistérios, falta indecência da m.
e falta de relíquias na pedra de Ara; aprem. mandei q. se ponha em o.
e cumpra o capítulo da visita de mil e setecentos e noventa e sete
da m. forma q. nulla se observe o m., e como se aqui fosse inserido;
e se principiará a executar em Jan.º de mil e oito centos e vinte
e cinco, concluindo-se esta obra dentro em três m., e não se fazer
do aprem. a dou por interdita e inhábil p.ª qualq.ª acção sagrada,
e o R.º Par.º dará conta à casa do Despacho, p.ª se proceder conforme
o D.º. O R.º Par.º observe tudo o mais q. está mandado nos Capítu-
los da visita.
L. J. P. Cort. na forma do estilo
Manuel José Monteiro
Li e publiquei na forma do estilo. Mujães 14. de Dez.º de 1824
B. B. S.
Bernardo de Brito de Sousa

ALTAR PRIVILEGIADO

No manusear de velhos cartapácios achámos outro documento de relativa importância. Trata-se duma bula de Pio IX que será de muita vantagem conhecer-se porque concede à capela das Neves o chamado ALTAR PRIVILEGIADO. Como se infere no texto que vem transcrito no livro de inventários da igreja de Mujães, aberto em 1708, nas pág. 24 e 25, e contém uma graça que muitas igrejas não possuem: Concessão de uma indulgência plenária por cada pessoa defunta, pela qual se celebre missa nesse altar. O pároco de então (1864) fez registo dela e transcreveu-a (era de 1862).. Chamamos a atenção para o grande favor espiritual (talvez desconhecido) que tem o altar mor da capela das Neves e todos squeles que nele mandem celebrar pelos mortos.

1.º livro (inventarios)
1708

1864 (transmissão)

D.º Ferraz

1862 (laure)

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito centos
e sessenta e quatro aos tres dias do
mes de Junho do dito anno, Eu o
Reverendo P.º Martinus Pereira, cura
desta Parochial Igreja de Santa Ma-
ria de Muijachs, concelho de Man-
na do Castello, Diocese de Braga
primas, Copiei neste livro a folha
vinte e cinco o Breve da Capella
de Nossa Senhora das Neves de esta
freguesia de Santa Maria de Ma-
jachs, concedido pelo Beatissimo
Papa Pio Nono e actual Pontifice
Romano, aos quatro dias do mes
de Abril do anno de mil oito
centos e sessenta e dois, como consta
da data do dito Breve, e esta
conforme o seu original. E para
em todo tempo constar a verdade
lavrei este termo que a seguir.
Ero ut supra.

Martinus Pereira da
Cura

PIUS PP. IX.

Ad perpetuum Val. M. M. M. =

V. M. M. Omnium salutem paternam charitate intenti, sacra interdum loca spiritualibus Indulgentiarum muneribus decoramus, ut inde Fidelium defunctorum animae Domini Nostri Jesu Christi, ejusque Sanctorum suffragia meritorum concipiant, et illis adiutae Sacrorum Purgatorii poenis ad aeternam salutem per Dei misericordiam perducere valeant. Volentes igitur Ecclesiam B. Mariae Virg. cui nomen a Noe, quae est intra fines Paroeciae vulgo de Nossa Senhora de Arijais nuncupatur. Quae in Brachann, et in ea Titulum Altare dictum B. Mariae Virg. sub eodem titulo, dummodo nullum aliud in ea Altare privilegium reperiatum concessum, hoc speciali dono illustrare, de omnipotentis Dei misericordia, ac B. B. Petri et Pauli apostolorum ejus auctoritate confisi, ut quaevisque Sacerdos aliquis secularis, vel cujusvis Ordinis, congregationis et instituti Regularis Missam pro anima cuiuscumque Christiani fidelis, quae Deo in charitate conjuncta ab hac luce migraverit, ad patrum Altare celebrabit, anima ipsa de thesauris Ecclesiae per medium suffragii Indulgentiarum conservetur; ita ut, deinde Domini Nostri Jesu Christi, ac B. Mariae Virgines Mariae, Sanctorumque omnium meritis sibi suffragantibus, a Purgatorii poenis, si ita Deo voluerit, liberentur concedimus et concedimus in contrarium facientibus non obstantibus in his omnibus. Praesentibus litteris et futuris litteris et litteris nostris. Datum

Prosseguindo com os apontamentos, incluímos mais este, privilégio de ter a capela Santíssimo. Conquanto nela se pratique culto público (também as há de semi-público e privado) nenhuma pode ter Santíssimo senão por privilégios e em determinadas condições, expressas no texto da concessão. Aqui se inclui com alguns sublinhados nossos perante o significado de certos pormenores.



21/50

D. ANTÓNIO BENTO MARTINS JÚNIOR, por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, etc.

Aos que esta Nossa Provisão virem, Saúde, Paz e Bênção, em Jesus Cristo, Nosso Divino Salvador.

~~~~~

Fazemos saber que por parte do Reverendo Pároco de Santa Maria de Mujães, arceprestado de Viana do Castelo, Nos foi requerida a conservação do Santíssimo Sacramento da Eucaristia na Capela de Nossa Senhora das Neves, da referida freguesia. Autuado o dito requerimento, correu o processo os termos do estilo, Dando Nós, sob a Sinal do M.R. Vigário Geral, a sentença do teor seguinte: "In nomine Domini. Amen. Vistos estes autos, petição inicial e Rescrito Da Sagrada Congregação dos Sacramentos de 2 de Fevereiro de 1951, com o número 664/51, mostra-se que o Reverendo Pároco de Santa Maria de Mujães, arceprestado de Viana do Castelo, pede licença para conservar o Santíssimo Sacramento na Capela pública de Nossa Senhora das Neves, a fim de fomentar mais a devoção dos fiéis para com a Santíssima Eucaristia. Tendo mandado proceder à visita canónica e Unidos das Faculdades Apostólicas que Nos foram cometidas pelo referido Rescrito, Havemos por bem conceder a licença pedida, por cinco anos, observando-se, porém, as cláusulas seguintes: a) Que na mencionada capela seja celebrada a Santa Missa, uma vez, pelo menos, em cada semana; b) que a chave do sacrário seja cuidadosamente guardada, nos termos da Instrução da Sagrada Congregação dos Sacramentos de Maio de 1938; c) que diante do Tabernáculo esteja continuamente acesa, de dia e de noite, uma lâmpada alimentada com azeite de



oliveira e as Sagradas Partículas sejam frequentemente renovadas e guardadas com toda a segurança, observando-se as determinações canónicas e litúrgicas applicáveis. Passe-se instrumento de sentença na forma do estilo. Braga, 5 de Junho de 1951.  
Mons. Manuel Peixoto-Vigário Geral".-----

Nada mais continha a dita Nossa Sentença com o teor da qual Mandamos passar a presente Provisão que será registada na Nossa Câmara Eclesiástica. Dada em Braga, sob o Sinal do M. R. Vigário Geral eo Selo das Nossas Armas, aos 6 de Junho de 1951. E eu, *Dr. P. P. P. P. P.*; Secretário da Câmara Eclesiástica, a subscrevi. *Mons. Manuel Peixoto-Vigário Geral*

*Mons. Manuel Peixoto-Vigário Geral*  
*J. P.*



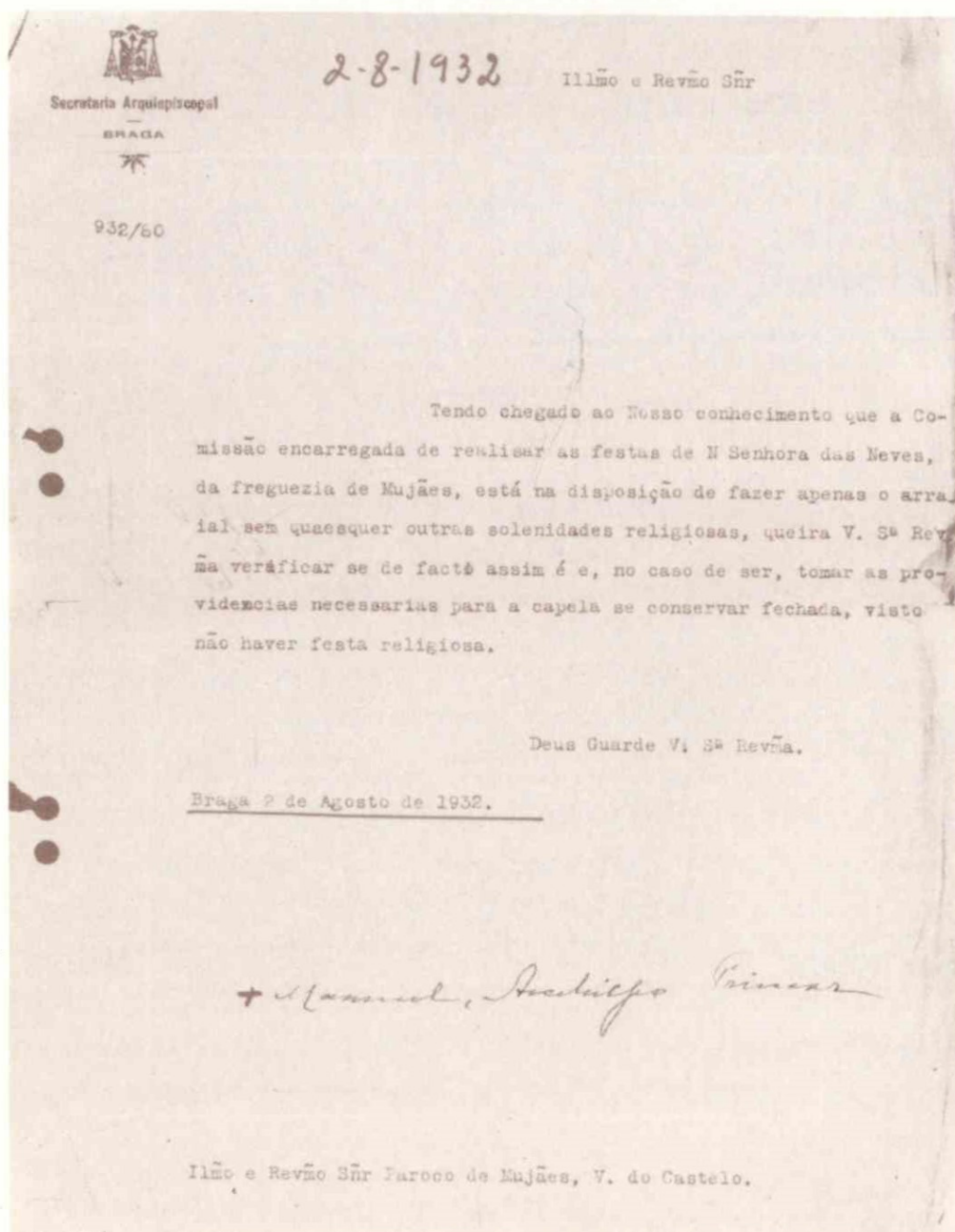
## A FESTA

Já a descrevêramos na revista de 1977. Aqui vão inseridos alguns documentos em que é patente a responsabilidade do pároco de Mujães. Ainda bem que, como noutra local referimos, sempre tem havido harmonia e facilidade na conciliação das coisas.

Juntamos alguns despachos episcopais que ilustrarão as nossas afirmações sobretudo quanto à necessidade de proceder como acima ficou dito. Da euforia da festa pode, às vezes, resultar desagrado, mormente quando da comissão fazem parte elementos pouco ortodoxos quanto à disciplina da Igreja. Aconteceu há muitos anos, e, das consequências omitimos nomes, por respeito aos mortos e consideração pelos vivos.

A Igreja tem de estar atenta porque... enquanto Moisés foi ao monte Sinai, o seu povo desmandou-se e começou a adorar un vitelo de ouro. (Ex. XXXII-3-).

Publicamos a licença de 1981 quanto à festa das Neves, e a de 1983 sobre uma pequena festa na paroquial, porque, também, tem de cumprir. A de 1982, Neves, confiámo-la à comissão, facto que pode ajudar a esclarecer as exigências do abade perante algum elemento menos acordado.







12-8-1932

**D. MANUEL VIEIRA DE MATOS**, por Mercê de Deus e da  
Santa Sé Apostólica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das  
Espanhas, Assistente ao Sóllo Pontifício etc.

Atendendo aos graves desacatos que nos dias 4, 5, 6 e 7  
do corrente se praticaram na capela de N<sup>a</sup> Senhora das Neves, da fregue-  
sia de Mujães, do Arciprestado de Viana do Castelo cujas portas foram arron-  
cadas, violando-se escandalosamente as leis da Santa Igreja e desrespei-  
tando-se a autoridade do Rev.<sup>o</sup> Pároco e a Nossa, n'uma atitude de indisci-

plina consciente e indesculpável, e sabendo-se que os principais promoto-  
res e executores foram ~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~ e outros: que n'esses desacatos tomaram par-  
te muito importante as bandas de música de S. Tiago d'Antas, conhecida pe-  
lo nome de Banda dos Bombeiros Voluntários de Espouende e a banda de Caba-

reiros. Viana do Castelo, exigindo a boa disciplina que delitos tão graves  
não fiquem sem merecido e justo castigo, para emenda dos delinquentes, repa-  
ração do escandalo e exemplo dos fieis, havemos por bem, na forma dos sa-  
grados canones, sujeitar a referida capela de N. Senhora das Neves á pena  
de interdito local: os referidos ~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~ e os outros membros da Comissão Promo-  
tora á pena de interdito pessoal e proibimos que as BANDAS de música dos  
Bombeiros Voluntários de Espouende e de Cpareiros tomem parte em qualquer  
olenidade religiosa, devendo os reverendos párcos ter todo o cuidado em  
as não admitir até que, reparado o escandalo, sejam por Nós reabilitadas.

Registe-se e remeta-se aos reverendos Párcos, para os devidos efeitos.  
Dada em Braga aos 12 de Agosto de 1932.

*Manuel António Vieira de Matos*

*Arcebispo de Braga*





Secretaria Arquiepiscopal

BRAGA Cf.º LXXXV/951



Il.mo e Rev.mo Senhor

P. Manuel de Araújo Coutinho,

Capelão da Igreja de N.ª S.ª das Neves

VIANA DO CASTELO.

Aproxima-se a festa de Nossa Senhora das Neves, a realizar em Agosto próximo, e, embora nada haja a notar de grave, registam-se contudo certos parvores que, em especial, dignar-se-á de atender:-

a) - Como se trata duma festa em que há funções de direito paroquial, é preciso, em tudo, proceder de acordo com o Rev.º Faroco de Mujães, em cujo território está a capela, nomeadamente na organização das procissões e nos actos que convenha realizar com acordo entre ambos;

b) - É necessário vigiar para que as festas sejam feitas com escrupulosa observância do que está preceituado na legislação Diocesana sobre festas religiosas (cf. Revista Acção Católica:- 1933, pag. 145-147; 1934, pag. 397-398; 1939, pag. 88-89; 1943, 371-374), nomeadamente, sobre tríduo preparatório, músicas, alto-falantes, iluminações, etc. Todas as festas com actos solenes externos precisam da prévia aprovação do seu programa, que deverá ser requerida com um mês de antecedência. Os alto-falantes não podem passar discursos inconvenientes ou meramente profanos. Não pode realizar-se qualquer festa de arraial, sem que preceda um tríduo de pregação, e o arraial nunca pode prolongar-se para além da meia noite, etc.

V.ª Rev.ª lerá as disposições legislativas que acima citamos e fará com que tudo corra sempre do melhor modo, a fim de que Nossa Senhora seja realmente venerada, o que esperamos da sua aprovada virtude e zelo indesmentível.

DEUS guarde V.ª Rev.ª

Braga, 16 de Junho de 1951.

*Manuel de Araújo Coutinho*









D. J Ú L I O T A V A R E S R E B I M B A S, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA  
SÉ APOSTÓLICA, ARCEBISPO-BISPO DE VIANA DO CASTELO. - - - - -

.....  
Aos que esta Nossa Provisão virem, Saúde, Paz e Bênção.  
.....

Fazemos saber que por parte do Rev.do Padre Ernesto de Amorim Magalhães, Pá-  
roco da freguesia de Mujães, deste arceprelado de Viana do Castelo, nos foi re-  
presentado que uma Comissão deseja promover uma festividade religiosa nos dias  
4 e 5 de Agosto de 1981, em honra de NOSSA SENHORA DAS NEVES, cujo programa cons-  
ta do seguinte:

Novena, missa cantada e duas procissões, sendo uma de velas, dois sermões,  
romagens aos 3 cemitérios (Vila de Punhe, Mujães e Barroselas), com sufrágios  
pelos emigrantes falecidos.

Tem ainda o concurso de quatro Bandas de música e um conjunto musical, bem  
como a participação dos Zés P'reiras.

Atendendo nós ao seu requerimento, havemos por bem conceder a licença pedi-  
da; e ao Rev.do Pároco e demais responsáveis, recomendamos que vigiem e façam  
observar a Liturgia adequada, bem como as normas para festas religiosas publica-  
das nesta Diocese de Viana do Castelo.

Mais ainda recomendamos que verifiquem se as Bandas de música e os Conjuntos  
musicais estão devidamente provisionados para actuarem em festas religiosas des-  
ta Diocese.

VIANA DO CASTELO, sob o Sinal do Vigário Geral, aos 8 de Julho de 1981.

*Li. Ant. Ribeiro*  
*Arcebispo*



1. - Apresentar e dar o pessoal o prebendário ou juiz menor superior sobre os ministros religiosos da festa, especialmente ao que respeito à parte do culto interno a realizar na capela, como a captação litúrgica, ornamentação, iluminação da capela, música e canto litúrgico, procissão preparada e executada pelas crianças ou pela massa dos filios, etc.

2. - Juntar o documento das receitas e das despesas, e fazer um laudo ao fim das receitas (das despesas, o objectivo), e se seria inadmissível que se gastassem as festas à capela, a massa simples, e demais exemplares dos filios, de os annuaes dos irmãos ou confrades, nas exterioridades, procissões, como arrais, etc.

3. - Explicar o que é o "Canto da Floripa", qual a qualidade das pessoas que entram no seu desempenho e em que circunstâncias isso se faz.

4. - Como uma das Precissões sai da Igreja de conselheiros, junte-se informação do Sr. Pároco desta Paróquia; diga-se também donde sai, onde se cede e que itinerário segue a Precissão dos Velos.

Braga, 28 de Junho de 1951.

1.º ... 9.º ...

MUNICIPIO DE BARCELOS

BIBLIOTECA





Registo nº 632

D. A R M I N D O L O P E S C O E L H O, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA, BISPO DE VIANA DO CASTELO. -----

.....  
Aos que esta Nossa Provisão virem, Saúde, Paz e Bênção.  
.....

Fazemos saber que, atendendo ao que Nos foi requerido por parte da COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, da freguesia de Mujães, deste Arciprestado de Viana do Castelo, e considerando o parecer favorável do Reverendo Pároco, -----

Havemos por bem autorizar a realização da festa referida, no próximo dia 2 de Junho, e cujo programa constará de Missa cantada, procissão eucarística e sermão, e actuará uma Banda musical. -----

Ao Reverendo Pároco e demais responsáveis, recomendamos que vigiem e façam observar a Liturgia adequada, bem como as normas comuns para festas religiosas; e ainda que verifiquem se a Banda de Música está devidamente provisionada para actuar em festas religiosas desta Diocese de Viana do Castelo. -----

VIANA DO CASTELO, sob o Sinal do Senhor Vigário Geral, aos 30 de Maio de 1983.

*L. António Esteves*



## Nota

Numa busca ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Lisboa – feita pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Cónego Doutor Avelino de Jesus da Costa, a quem deixámos aqui o nosso muito obrigado, com saudade de quando menino e moço o tivéramos por bondoso e sábio Professor, actividade que em Coimbra, na Faculdade de Letras tem exercido, a par duma incansável e operosíssima investigação, deixando também aqui o nosso agradecimento público pelo magnífico trabalho «Nossa Senhora das Neves – subsídios para a História do seu culto» que, a nosso pedido produziu, e nessa mesma revista foi publicado na festa de 1978, na busca, dizíamos, achou e nos enviou um apontamento de interesse, referente às demais freguesias que confluem no Largo das Neves – Barrocelas e Vila de Punhe Mujães, ou não respondeu ou perdeu-se a resposta, porquanto figura no livro 42 que é o das faltosas. Mas, por uma exclusão de partes ou método negativo, serve os nossos intentos, de contrário, a capela das Neves seria de ninguém. Transcrito «ipsis verbis» do livro 40 das Memórias paroquiais, diz o apontamento:

*Vila de Punhe*, N. 6 «Está a paróchia da freguesia no meio della, pouco mais ou menos e tem lugares ou aldeias seis a saber-Milhões-Xasqueira-Neves-Outrelo-Arques-Monte»

N.º 7... «tem irmandades ao presente duas: a do Rosário e a de Santo António» A igreja tinha cinco altares: Santa Eulália, Santo António, Espírito Santo, Senhora do Rosário e Senhora da Misericórdia (esta última parte não é transcrição textual).

N. 13 «Tem uma capela a freguesia que há de San Christovam e Santa Margarida no distrito della da qual hé administrador actual Bernardo de Alpoim da Silva e Habreu desta mesma freguesia»

N.º 14 «Não acode ã dita capella romagem alguma»

N.º 27 «Nom há nesta freguesia couza alguma digna de memória»

Refere-se ao monte de Roques, pertencente às freguesias de Mujães, Subportela, Vila Franca «e esta de Vila de Punhe»

Assinada em Vila de Punhe, em 1758 pelo respectivo vigário e párocos de Mujães e de Alvarães. José da Silva Fonseca-Vigário

P.<sup>e</sup> Joaquim da Costa, coadjutor de Mujães

Francisco de Machado Pinto, reitor de Alvarães.

*Couto de Capareiros*. Não se faz transcrição textual. Refere que tem 28 lugares entre os quais o das Neves. Tem oito ermidas ou capelas: Senhora da Guia. S. Sebastião, Senhora da Luz. S. Miguel Arcanjo, Senhora da Agonia, Senhora da Conceição, Espírito Santo e S. Caetano.

À capela da Senhora da Guia vem romagem no dia de Reis, e às de S. Sebastião e do Espírito Santo nos seus dias de festa.

Capareiros, 24 de Maio de 1750.

Gaspar de Sousa Meneses-abade

Manoel Roiz Fernandes-Vigário de Portela Suzã

João Álvares-abade de Fragoso.

Torre do Tombo, vol. 9.º, págs. 763 e ss.



## O CULTO

Tem a capela intensa actividade religiosa. O aglomerado populacional que a cerca é responsável por isso. Distante das respectivas igrejas paroquiais, nela cumprem o preceito dominical e praticam algumas devoções, paroquianos das três freguesias.

Com as necessárias licenças já temos feito lá casamentos e baptizados.

Para além da novena da festa há os meses de Maio e do Rosário, sempre que a boa vontade de sacerdotes disponíveis o permite.

Há Celebração Eucarística diária, às vezes mais que uma, duas missas ao Domingo e às vezes três, celebrações, bastantes comunhões com preparo nas paroquiais, posto que também na capela confessemos.

Da igreja e por direito paroquial acorre a grande processão da festa. No cômputo das antigas processões de penitência, vulgarmente chamadas clamores, acorria uma de Vila de Punhe, por comutação com o Bom Despacho, tendo outras a Fão, St.<sup>a</sup> Marinha Senhora das Areias. Eram facultativas e remuneradas com 50 a 200 reis, se as quisessem fazer. Mujães também tinha quatro conforme consta de um livro de inventários, de 1708, pág. 20. Era prática corrente por muito lados, mas desapareceu. Ainda hoje se podem fazer – frequentes as de velas – desde que se tirem as respectivas licenças, junto do Ordinário do Lugar – Bispo – e haja entendimento prévio com os párocos ou reitores das igrejas ou capelas donde queiram sair ou recolher. Não criam jurisdição nem quaisquer direitos, por isso.

Do Direito não consta, e do Facto... temos ido, em função paroquial com a nossa gente, a diversos santuários (franqueira, Aparecida, St.<sup>a</sup> Luzia) e nem pensamos em interferir na sua administração ou coisa parecida.

## CONFRARIA

Sediada na capela existe uma confraria sob a invocação da Titular como se lê à cabeça dos seus «ESTATUTOS DA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, ERECTA NA CAPELO DO MESMO NOME DA FREGUESIA DE MUJÃES, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO.

Fundada pelo nosso antecessor na paroquialidade de Mujães, Dr. Manuel Lopes Vilaverde, em 5 de Agosto de 1948, por razões da capela ser anterior e ter funções paroquiais, a fim de evitar atritos, foi o seu articulado objecto de criteriosa análise por parte do Senhor D. António, Arcebispo de Braga, conforme o declara o citado Senhor DR. Vilaverde, felizmente vivo, para o confirmar.

Por outro lado, criada à maneira do cânone 717 do Código de Direito Canónico, isto é, em igreja *não sua*, para além do que taxativamente lhe está affecto, vê limitadas as faculdades, mormente no que respeita à jurisdição da capela em que, *por favor*, lhe foi concedido ter sede. Não pode assenhorar-se de nada nem superintender em nada que seja pertença da capela ou possa colidar com o exercício da jurisdição paroquial.

Como o assunto é extenso e complexo e supera o âmbito destes apontamentos, reservamo-lo para trabalho mais profundo, informando entretanto que tudo está previsto no mesmo Código de Direito Canónico que rege o Regulamento Geral das Confrarias, sob o critério da Hierarquia, pelo que só o Ordinário do Lugar – Bispo da Dio-



cese – é juiz.

Não tem «personalidade jurídica» isto é faculdade de se representar, por si mesma, em actos judiciais, atributo achado dispensável pelos fundadores. Igualmente a capela não tem tal «personalidade» que é suprida pela corporação Fabriqueira Paroquial que sempre tem sido mesa válida. De acordo com esta doutrina, foi a resposta que obtivemos do Governo Civil de Braga e de Viana do Castelo e que conservamos no arquivo paroquial, quando, em 1974 curámos de o saber.

Os irmãos da confraria têm direito a toque dos sinos pelo seu falecimento (desde que a sua família o deseje e assuma a responsabilidade do pagamento desse trabalho ao sineiro), sem qualquer paga à Confraria, por esse motivo. (art.º 13 do cap. IV dos Est.ºs).

Tem havido algum reparo ao tocarem por outrem, não irmão, dado que, da circunstância de serem três freguesias a confluirem no largo, resulta um abundante dobre de sinos, a finados, com algum incómodo para os vizinhos – são, geralmente dois dias de toque – E à Mesa sorria a vontade de os proibir. Mas, o parágrafo único do mesmo artigo contempla tal desejo, se der 100\$00 à Confraria – isto em 1948. Não subiu por aí além a tabela; mas, como se disse, não é por dinheiro que a coisa se pratica, pois, a opinião geral era, nem sino nem dinheiro.

Tem ainda cada irmão uma missa após o falecimento que se tem celebrado logo no 1.º Domingo a seguir, embora os estatutos a prevejam para o 3.º, 7.º ou 30.º dia (alínea d) do mesmo artigo).

Sem obrigação dos Estatutos, porque a não impõem, enquanto o permitirem as esmolas e a boa administração, têm tido os irmãos, desde há 10 anos a esta parte uma missa em todos os primeiros domingos de cada mês, facto este justificativo para um notável aumento de interesse em associarem-se nela.

Têm ainda direito a bandeira no seu enterro, desde que pertençam à área das três freguesias circundantes.

E, para rematar, apenas se diz também que a entrada era de 10\$00 e o anual 2\$50 nessa data de 1948, estando hoje em... nada, 20\$00, 50\$00 e 100\$00 até aos 60 anos, e, a espórtula da missa, daí para cima. O anual está em 10\$00.



## O PARQUE...

Esta 2.<sup>a</sup> parte, um tanto fastidiosa e pormenorizada, conta um melhoramento que sempre desejáramos para o Largo das Neves, especialmente em redor da capela, abafada por casas e muros, sendo que junto destes se fazia entulheira e sanitária.

Nele trabalhámos, com alegria e paciência, e no qual dispendemos muito tempo e dinheiro. Contudo e à sua volta se foi desenhando relativa obstrução que, não levando a nada, confunde a boa gente das Neves que está quase toda por fora do assunto. Pela parte que nos toca (não agíramos caprichosamente só nem teimosamente obsecado) pensávamos estar a fazer bem. Aqui fica a génese do, *elhoramento* com citação de honrados nomes como testemunhas da nossa actividade, franca e leal.

Em 1975, no auge da febre das ocupações selvagens, planeou-se, ocupação do campo que está ao lado da capela, arrazando-lhe as vedações, para ampliar o terreiro das Neves e construir uma creche ou coisa parecida; a febre da ocasião.

Desconhecemos a que fase chegou o preparo. Mas sabemos que não foi avante, prevaleceu o bom senso que desaprovou o método, embora o objectivo fosse pertinente.

Recuando a 1954, a vítima deste projecto, o Ex.<sup>mo</sup> Senhor Eng.<sup>o</sup> Brito e Cunha, dono do campo que fazia e faz parte da sua Quinta da Torre das Neves, consentira, sacrificando o mesmo campo, um alargamento, em redor da capela – lado norte – que veio a possibilitar o circuito das bandas de música nas entradas da festa.

Agora mais, em 1980, por carta de doação com data de 1/X/80 e assinada também por sua Ex.<sup>ma</sup> Esposa a Senhora D.<sup>a</sup> Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses de Brito e Cunha, cedeu à capela de Nossa Senhora, através da sua Confraria, um valioso trato de terreno, à custa do campo referido, propriedade sua, com determinadas condições expressas na mesma carta, adiante publicada.

Convém referir que nas conversações preparatórias que levava à doação, e havidas em Setembro de 1980 entre os Senhores Eng.<sup>o</sup> Brito e Cunha e os destacados membros da Mesa da Capela Dr. Nuno Quintas Neves e Manuel António Boaventura (nós ausente, no estrangeiro) frisou o doador que «cedia à capela e não a quaisquer outras entidades» fossem quais fossem. Estão vivos os aceitantes, são pessoas de crédito indiscutível e, como vivas, podem testemunhá-lo.

Informado o Ex.<sup>mo</sup> Arcebispo de Viana do Castelo Senhor D. Júlio Tavares Reimbimbas agradeceu, em seu nome e em nome da Igreja, por carta que vai publicada logo a seguir à da doação e na qual frisa o destino do terreno. A Mesa Administrativa também agradeceu e acordou no mesmo fim, arranjo de um parquezinho com mesas, bancos, árvores, água, sanitários (não há nenhum em todo o largo, não obstante a sua falta premente durante todo o ano e, sobretudo, na grande romaria).



Ao fim e em modesta gratidão, pensava pôr uma placa com os nomes dos Ex.<sup>mos</sup> Benfeitores. Desta maneira, ficaria ali um cantinho de paz e sossego para os romeiros, no qual, livres de carros e barracas que na festa tudo atulham, confraternizariam.

\* \* \*

Houve alguma dificuldade no começo das obras, pelo acerto com o caseiro da Quinta. Durante três meses alegou desconhecer o assunto, não nos permitindo a entrada na propriedade. Para mais, faziam-lhe constar que o terreno havia sido cedido por venda, coisa que o prejudicava nos seus direitos e interesses de caseiro. Deu trabalho e atrasou a obra, mas ninguém culpa o Senhor Castro, assim se chama ele. Só não se compreende como, duma feita, se pretendeu arrebatrar violentamente um valioso campo ao seu legítimo dono, e doutra, se pretendeu impedir a cedência gratuita de larga e também valiosa parcela do mesmo!

De meia dúzia de vezes que batemos à porta do Senhor Caseiro, era sempre igual a resposta e surgiam objecções novas. Entretanto íamos comunicando a dificuldade ao Senhor Engenheiro Brito e Cunha, sobretudo para que não nos fosse exigido o prazo constante da carta.

Soubemos, neste comenos, duma dificuldade do referido caseiro na aquisição gratuita de um terreno, na mesma Quinta e já mais ou menos falado, para casa própria.

Algo cansado e desanimado ainda escrevemos ao Senhor Engenheiro no sentido de rever o assunto e, a bem da nossa causa, lhe dar o pedaço em desejo. E, pouco depois, tivemos a alegria duma resposta satisfatória e até louvável por chegarmos a acordo.

Começámos as demolições, não sem termos de ceder as madeiras, as lenhas e toda a pedra que desse obra, ao mesmo Senhor Castro. Paciência.

Assim, a 19 de Janeiro de 1981 (a 16 chegava a carta conciliatória que entregáramos ao caseiro) metemos operários a derrubar a vedação da Quinta, junto à capela, enquanto dois elementos da Mesa (nós próprios e o Senhor Dr. Nuno Quintas Neves) prontos a deslocarem-se à casa do Senhor Armando da Rocha Moreira, Mt.<sup>o</sup> Dig.<sup>o</sup> Presidente da Junta de Vila de Punhe, telefonaram da Farmácia das Neves, propriedade do referido Senhor Dr. Nuno, a saber se estaria em casa. Tratava-se de lhe pedir ordem, como administrador da maior parte do terreiro das Neves, de actuar o buldozer e arrumar no mesmo terreno, já que o muro da Quinta o fechava pela parte cedida, quer a demolição, quer o material a transferir para junto da Casa da Torre onde deveria ser, mais tarde, erguido. O Senhor Moreira não estava mas ficou pedido para informação, logo que chegasse. Não foi preciso. Pouco depois aparecia na farmácia, tendo-lhe sido exposto o motivo da nossa procura. Atendeu-nos prontamente.

A 29 do mesmo Janeiro cedeu-nos a Câmara de Viana do Castelo o seu buldozer que, habilmente manobrado pelo seu técnico Senhor Leandro, durante dia e meio realizou um magnífico trabalho de demolição de muro, de arranque de árvores e de terraplanagem, de apeamento de custosas peças de jambagem, dintel e coroamento de valioso portal.

Embora ficasse muito mais barato deixar o novo terreno em desvão, como restasse mais bonito nivelá-lo pelo antigo, em plano superior, assim a Mesa o resolveu, não obstante o preço do muro de vedação e suporte exigido, neste caso.



Lá foram seguindo os trabalhos enquanto o vazio do novo terreno ficou a receber entulho. Entretanto, falando connosco o Senhor António Oliveira Amaral, sugeriu-nos uma intervenção junto do Senhor Engenheiro Brito e Cunha no sentido de permitir abaixamento do muro do lado poente contra o terreiro das comédias para o nível daquele que construíramos nós – capela – do lado sul.

Logo escrevemos, obtendo imediata resposta de visita ao local. Efectivamente, pouco depois fomos chamado à sua Casa da qual seguimos ver o jeito da pretensão. Obtido cōnsentimento, logo o comunicámos ao Senhor Oliveira pelo que, dias à frente, veio a nossa casa a Junta de Vila de Punhe, como interessada daquele lado.

Confirmada a anuição do Senhor Engenheiro – isto passou-se a 29/3/81 – nessa mesma tarde, um sábado, convidados da entidade citada atiraram-se ao trabalho e, numa quase festa, apearam a diferença de um metro de altura de parede em toda a extensão, restando o largo desimpedido agora por todos os ventos.

\* \* \*

Como se avizinhava a festa de 1981 e o entulho subisse devagar pela dificuldade de a Mesa da capela o fazer, a dinheiro, e pelo arrasto no início das obras, resolveu o Senhor Moreira, já citado Presidente da Junta de Vila de Punhe, que o era também da festa desse ano, completar o aterro. e pôde, assim, a festa disfrutar dum terreiro maior e de um mais vasto panorama.

\* \* \*

Passada ela, não se descurou o arranjo ou urbanização do novo terreno. Foi-se procurando custos do material a usar, do risco a adoptar, de modo que, não limitando a fruição do público, se pudesse cumprir o prometido, e acautelar a propriedade.

Convocadas as autarquias administrativas do existente terreiro velho de Mujães e Vila de Punhe, únicas confrontantes com o novo acréscimo, reuniram, duas vezes, no próprio local com elementos da Mesa da capela. Presentes, o Senhor Daniel Amorim, secretário da Junta de Mujães, o Senhor Armando da Rocha Moreira, presidente da Junta de Vila de Punhe, Senhor António R. Oliveira Amaral, presidente da Assembleia Municipal. Por parte da Mesa, nós próprio, o Senhor Manuel António Boaventura, Juiz da Mesa, e o Senhor Aníbal Martins Afonso, vogal das obras da mesma Mesa.

Aí se combinou o modo de delimitação do terreno que seria feito com bancos sobre a linha do alicerce do antigo muro, agora desaparecido. Entre eles ficaria um murete de 20 cm, obstante a passagem de carros, deixando-se algumas clareiras a permitir a entrada de peões. Porém, alguns elementos da Mesa acharam preferível ao murete, por mais caro ou menos cómodo, aumentar o n.º de bancos que, por mais chegados, obteriam o mesmo efeito – impedir a entrada de carros –.

Por sugestão de um deles, o Senhor Manuel António Boaventura, deliberou-se aumentar também o n.º de mesas para colocar quatro, com respectivos bancos, debaixo da monumental carvalha, que até se pensara electrificar.

Feitas sondagens de preços do material a aplicar, teve a Mesa, contrariada, de optar pelo cimento, quando desejava fosse em pedra. Porém, a diferença de preços



era grande (8 contos cada banco – em mesas nem se falou – contra 1.200\$) Para mais, a despesa com as cláusulas da doação – novo muro, montagens do outro lado, junto à Casa, rede, já ultrapassava os 200 contos.

No dia 20 de Julho de 1982, já muito perto da festa que começaria a 4 do mês seguinte, fomos avisados, à boquinha da noite, por um membro da Junta de Mujães que, estando o material já nas Neves, dispensaria homens em trabalho seu, para, no dia seguinte, um sábado, às oito horas da manhã, começarem a colocação.

Como nunca pretendemos actuar com exclusivo, logo telefonámos para os demais elementos da Mesa – Porto, Viana, Neves e Mujães, e para o Senhor Presidente da Junta de Vila de Punhe, não conseguindo ligação com estes dois últimos por estarem os seus telefones nas suas respectivas fábricas, já fechadas. Assim e na hora, encontrávamo-nos junto dos operários nós, Snrs. Dr. Nuno, Aníbal Afonso, Daniel Amorim – Dgn.<sup>mo</sup> Secretário da Junta de Mujães – E, enquanto se riscavam os apoios para colocação do material, fomos dois elementos da Mesa (nós e o Snr. Dr. Nuno) a casa do Senhor Presidente da Junta de Vila de Punhe, para estar presente. Como não se encontrasse em casa, deixámos recado a sua Esposa para, quando chegasse, fazer o favor de vir até lá, não porque tivéssemos dúvidas sobre o projecto, mas porque ajustariamos melhor um recanto a deixar no extremo poente, para possíveis sanitários.

Conservamo-nos por lá até ao meio dia, após o que voltámos para casa. Os operários foram embora no fim do dia, parando a obra por uma semana (só nos haviam sido cedidos naquele sábado). Recomeçou, depois, pelo que na festa de 1982 estava tudo colocado, tendo tido durante ela largo uso, com destaque para as mesas, a meio do novo terreno, em que as merendas dos romeiros puderam ser atacadas com mais comodidade do que até então acontecia.

\* \* \*

Resta prosseguir quando houver possibilidade. Certo de que o bom povo das Neves, mais esclarecido sobre a generosidade dos Ex.<sup>mos</sup> Doadores, do trabalho e despesa dos aceitantes bem como sobre quem é realmente a Dona do Terreno – Nossa Senhora das Neves – permitirá o embelezamento começado.

Alguma depreciação nocturna acontecida (quem tem razão actua de dia e pelos meios legais, além do prejuízo inútil e do desânimo que não levam a nenhures) terá ficado a dever-se ao espírito da época ou à falta de informação. Se à I.<sup>a</sup> circunstância, nada a acrescentar; se à falta de informação, aqui fica.

Que a Senhora nos ajude a guardar e a melhorar o que é d'Ela, pois, outro fim não temos em vista.

E, de modo nenhum, acoimaremos o dito povo das Neves de ser todo responsável pelo prejuizos causados no andamento do trabalhos. Destruir não custa!

\* \* \*

Passamos, para remate, a invocar os mortos, na certeza de que o Senhor já os recompensou, exortando nós às pessoas dotadas de bens deste mundo, que os ponham a render, em quantidade arbitrária, a Quem paga cem por um.



De entre vários que ajudaram e já morreram, destacamos o Senhor Engenheiro João de Brito e Cunha, em cujo funeral, a 25/8/82 estivemos presente, na igreja de Matosinhos, freguesia onde tinha domicílio habitual, na sua Casa do Ribeirinho. Concelebrámos e deixámos os nossos sentidos pêsames em nome da Confraria da Senhora das Neves e em nosso próprio nome, a toda a numerosa e Ex.<sup>ma</sup> Família, especialmente à Senhora D.<sup>a</sup> Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses de Brito e Cunha.

Celebrámos, depois, na capela das Neves a Missa de 7.<sup>o</sup> dia, e a de irmão benemérito, no 1.<sup>o</sup> Domingo a seguir, como pensámos voltar a fazê-lo, no Domingo mais próximo do aniversário do seu falecimento. Em razão de irmão, dobraram a finados os sinos da capela bem como os da igreja paroquial, pequenas coisas que a Ex.<sup>ma</sup> Família muito estimou, quando, os agradecidos somos nós, com o povo das Neves, pelo terreno que deu.

Será para o Senhor Manuel Afonso Branco – o Afonso da Portela – falecido em 23/5/1981, o encerramento deste capítulo, já que nos deixou uma esmola de cem contos a qual nos foi entregue em Setembro de 1981, pelo seu filho Senhor Dr. Manuel Afonso – numa hora de muito aperto financeiro –.

Contou-nos que era intenção de seu Pai custear um coreto. Contudo havia mudado de opinião, ordenando a entrega da referida importância, a ser gasta, segundo o critério dos responsáveis da capela.

Efectivamente, pouco depois, entregámo-la, como já havíamos feito anteriormente com as economias amealhadas, ao vogal de obras Senhor Aníbal Martins Afonso que, de acordo com a Mesa, a aplicou em remates de obras da aceitação do terreno e na compra de mesas e bancos (1) para o parque que se pretende.

Por nós, celebrámos a Missa de irmão benemérito, a do I.<sup>o</sup> aniversário, em 1982, e a do 2.<sup>o</sup>, em 23/5/1983 em que convidámos a assistência ao piedoso acto a vir à sacristia da capela, para o descerramento do seu retrato, na presença da viúva Senhora D.<sup>a</sup> Rosa da Graça Lopes Marques e de quase toda a Mesa Administrativa. Que nos coretos do Céu oiça eternamente a música dos anjos.

- (1) 50 bancos de 1,80×0,40×0,10 m.  
12 mesas de 1,80×0,80×0,10 m.  
124 apoios de 0,60×0,40×0,10 m.



1 de Outubro de 1980

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Confraria de Nossa Senhora das Neves

Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses de Brito e Cunha e marido, João de Brito e Cunha, possuidores da Casa da Torre das Neves, na freguesia de Mújães, concelho de Viana do Castelo, vêm declarar que oferecem a essa Confraria um trato de terreno pertença da quinta que possuem no lugar das Neves, entre o muro construído por essa Confraria e uma paralela tirada a quinze metros (15 metros) da parede lateral da Capela, nas seguintes condições:

1. Esse Confraria construirá um muro de vedação à distancia indicada de 15 metros e numa paralela à parede nascente da Capela, identico ao que se encontra sobre a estrada, com curvas de gaveto normais;
2. Igualmente a Confraria se encarregará de reconstruir o portal com ameias e a respectiva porta de madeira, no muro da quinta, em local a indicar pelos oferentes, bem como se compromete a deslocar a mesa de pedra rectangular e a mesa redonda, com respectivos bancos, no interior da propriedade.
3. As obras referidas nos n<sup>os</sup>. 2 e 3 estarão concluídas no prazo máximo de seis meses a contar da data deste ofício.

Esperando que essa Confraria aceite esta oferta, subscrevemo-nos

Muito atenciosamente

Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses  
de Brito e Cunha  
João de Brito e Cunha



DIOCESSE DE VIANA DO CASTELO  
CÂMARA ECLERSIÁSTICA

Ex.mo Senhor:

Arquitecto João Brito e Cunha e esposa

D. Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses de Brito e Cunha

Casa do Ribeirinho

4450 - M A T O S I N H O S.

*(N) conhecimento*  
*As Rev. Caros de*  
*Magalhães 23.10.80*

Ex.mos Senhores:

Ao tomar conhecimento da valiosa oferta de Vossas Excelências de um terreno da Quinta do Lugar das Neves à Confraria de Nossa Senhora das Neves, da paróquia de Mujães, desta Diocese de Viana do Castelo, que muito virá a beneficiar o recinto da Capela, proporcionando o alargamento do adro e a criação de um parque privativo da mesma, em nome da Diocese de Viana do Castelo, onde está integrado o referido património religioso, é-me grato manifestar o mais vivo reconhecimento e implorar as melhores bênçãos de Deus e a protecção da Santíssima Virgem para Vossas Excelências e Ex.ma Família.

VIANA DO CASTELO, 23 de Outubro de 1980.

+ *Vilho, Arc. Bispo de Viana*



*Cópia de agradecimento da Mesa.*

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
D.<sup>a</sup> Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses de  
Brito e Cunha  
Senhor Eng.<sup>o</sup> João de Brito e Cunha:

A confraria de Nossa Senhora das Neves, ao tomar conhecimento da V/ Carta de doação duma faixa de terreno da vossa propriedade da Casa da Torre em favor da capela sob a mesma invocação situada no lugar das Neves, na parte de Mujães, deste concelho de Viana do Castelo, vem muito respeitosamente manifestar o seu agradecimento e satisfação por tão valiosa oferta, que muito embelezará o recinto da referida capela. Desde já promete cumprir o que a carta de doação determina, estudando já a possibilidade de fazer da área doada um pequeno parque privativo a que as magníficas árvores nela contidas darão um ambiente de sombra e paz para os dias de festa em que os romeiros poderão conviver e descansar.

Deste benefício daremos notícia a S.Ex.cia o Senhor D. Júlio, Arcebispo-Bispo desta diocese de Viana do Castelo que por certo terá grande satisfação com o mesmo, tanto mais que o seu Vigário Geral o Snr. Cônego Dr. Carlos Martins Pinheiro conhece o terreno em causa, duma pregação que veio fazer lá, no quarto centenário do Auto de Floripes.

Que Nossa Senhora das Neves abençoe V.<sup>as</sup> Ex.cias e todos os descendentes constituintes da V/ Ex.ma Família cujo nome ficará mais uma vez ligado ao monumento de Fé Cristã e devoção à mesma Senhora na sua capela das Neves.

Apresentando os nossos mais respeitosos cumprimentos subscrevendo-nos com renovada gratidão e a maior estima At.<sup>as</sup> e Mt.<sup>as</sup> Obg.<sup>as</sup>

Neves, 13 de Outubro de 1980

A Mesa

*assinou toda (7 pessoas)*



XXVII  
O Senhor Eng. responde a carta anterior  
e explica uma dúvida, ao passo de Majors

27 de Outubro  
1880

4450

Senhor. e Res. Senhor

Pa. Lmessa de Almirante Magalhães,  
Ilustre Padre da Moura,

Reparemos da direita onde esteve até hoje a alampanta  
a mecha de meu filho que foi operada, felicemente com um resultado,  
recebi a carta de vossa que muito agradeço e muito agradeço.

Tenho de ir ao trabalho, mas não sei em que dia. Como a  
dúvida está no sentido, que eu informo vossa de que se trata de um  
cunho de raio de cerca de 8 a 10", aproximadamente. Não faço questão  
de ser um pouco mais, desde que seja bom. A paralisia a meu filho  
será de 15 m, incluindo a espessura dos meus, isto é, 15 m. Certo, do meu  
de Capela à face interna do meu e redireção

Quanto ao filho,  
depois de responder à dúvida da vossa. Quanto ao filho,  
nao deixarei o entelho.

Sei recebi uma carta muito amável do Senhor arquiteto  
e me lha expede a agradecer a sua atenção.

Muito melhor agradeço vossa e seu capião  
a que jant o meu de vossa.

Seu grande amigo  
Dr. Manoel de

João de



Carta anterior posta  
em letra de foronza

27 de Outubro  
de 1980

Ex.mo Revr.mo Senhor

P.e Ernesto de Amorim Magalhães

Ilustre Pároco de Mujães

Regressado de Lisboa onde estive oito dias a acompanhar a mulher de meu filho que foi operada, felizmente com bom resultado, recebi a carta de V.Rcia que aprezei e muito agradeço.

Tenho de ir às Neves, mas não sei em que dia. Como a dúvida está nos gavetos, queria informar V.Rcia de que seriam duas curvas de raio de cerco de 8 a 10 metros, aproximadamente. Não faço questão de ser um pouco mais, desde que fique bem. A paralela do muro actual será de 15 metros, excluída a espessura do muro isto é, 15 m. livres do muro da capela à parte exterior do muro de vedação.

Julgo ter respondido às dúvidas de V.Rcia. Quando aí for não deixarei de o contactar

Já recebi uma carta muito amável do Senhor Arcebispo e vou-lhe responder a agradecer a sua atenção.

Minha mulher agradece reconhecida os seus cumprimentos a que junto o meu reconhecimento.

Deus guarde V.Rcia por muito anos

JOÃO de BRI e CUNHA

*Assinado*



P.º Ernesto de Amorim Magalhães

MUJÃES

VIANA DO CASTELO

Endereço Postal

4900 MUJÃES - BARROSELAS

MINHO

TELEFONE 97112

18/XI/80

*copiã da carta em pe  
a paróquia de Mujães pede licençã  
de comecã a obra*

Ex.º Senhor

Eng.º Brito e Cunha:

Com os mais respeitosos cumprimentos para V.ª Ex.ª e Ex.ª Esposa e votos de segura convalescença para a Esposa do V.º Ex.º Filho, vinha ultimar mais umas coisas sobre a valiosa oferta de V.ª Ex.ª à Senhora das Neves.

Como toda a Mesa da Confraria já está inteirada das condições que se dignou informar-me vinha pedir licença para fazer público num domingo, talvez no próximo, perante o povo das Neves, entre o qual a coisa já vai transparecendo com visível satisfação e alegria pela V.ª Oferta.

Por outro lado vinha dar-lhe conhecimento de que é meu propósito ir lá com elementos da Mesa comecar a abrir os alicerces e prender uma ponta de ramada afectada pelo alinhamento, junto do mirante no lado do terreiro das comédias. Tal mirante tem uma pedra de piso, laços e peitoril, bem como na escada de acesso que será apartada para o fim que V.ª Ex.ª pretenda, até para montar de novo, em sítio que nos indique.

É nossa intenção executar a obra a pleno gosto do Senhor Engenheiro, consultando-o a cada dificuldade, prometendo reparo imediato a qualquer coisa de menos agrado para V.ª Ex.ª. Levá-la-emos parceladamente e com o cuidado de não devassarmos demais a propriedade.

Tendo em vista, por já, a formação dum parquinho privativo, pensa a Mesa vir a terraplanar o terreno, desejo esse que obriga a um muro forra valado na parte mais funda, que ficará de suporte ao novo de vedação a montar sobre ele, mas com a segurança precisa e promessa de o reparar se algum dia acusar deficiência, quer em razão da altura, quer pela natureza húmida do terreno em questão.

Sobre as árvores pensa tirar algumas e baixar a copa doutras, como a nobre carvalheira que significa muitos anos de vida e que por assombrar demasiado a capela e até a propriedade, merece um cuidado especial para a sua conservação.

Também na curva da parte que fica ao lado da capela, contra a casa do Leandro Quintas haverá de estudar-se o resto do muro até perto da estrada, onde comecar aquell sobreposto a rede já existente, pois, talvez a estética do mesmo viesse a pedir rebaixe, ligando as redes, nova e velha, evitando uns metros de parede a toda a altura existente, bastante reduzida, quer porque a velha ainda entra pela "cangosta" e a nova comecar no redondo pouco depois. Mas não nos preocupa já, ficando ao parecer do Senhor Engenheiro que nos dará as suas presitmas ordens sobre o caso, depois de o estudar em alguma vez que lá venha.

E julgo tudo, por hoje, prometendo levar em conta as sugestões que a todo o tempo e no decurso da obra nos queira dar. Subscrevendo-me com a maior estima

seu At.º e Mt.º O.º

*P.º Ernesto de Amorim Magalhães*



P.<sup>o</sup> Ernesto de Amorim Magalhães

MUJÃES

VIANA DO CASTELO

Endereço Postal

49 00 MUJÃES - BARROSELAS

MINHO I

TELEFONE 97112

*o pároco de Mujães  
comunica dificuldades  
ao Sr. Engenheiro*

Ex.mo Senhor

Eng.º Brito e Cunha:

Com as minhas desculpas, volto a escrever, pois, tendo ontem a oportunidade de falar com o caseiro de V.ª Ex.cia, o Senhor Castro, disse que não havia recebido quaisquer ordens de V.ª Excia no sentido de nos permitir o começo da obra. Aguardará, talvez, a visita do Senhor Engenheiro, como de resto, nós também podemos aguardar ou que ordens venham nesse sentido. Por ora, então, ficaremos na expectativa.

Aproveitando para renovar os nossos cumprimentos a toda a Ex.ma Família, subscrevemo-nos com elevada estima At. e Mt.º Obg.º

Mujães, 19-XI-80

*At. de V.ª Ex.cia  
Ernesto de Amorim Magalhães*



P.<sup>o</sup> Ernesto de Amorim Magalhães

MUJÃES

VIANA DO CASTELO

Endereço Postal

400 MUJÃES - BARROSELAS 24/XI/80

MINHO

TELEFONE 97112

*o parcos de Mujães  
referende a carta  
anterior*

Ex.mo Senhor

Eng.º Brito e Cunha:

Recebi hoje a muito prezada carta de V.ª Ex.cia em resposta às minhas duas últimas, o que muito agradeço e peço desculpa do trabalho. No próximo Domingo penso ir lá com a mesa da confraria para delimitar a área e marcar os alicerces para começarmos quanto antes o trabalho. Julgo que, mesmo assim, daremos uma satisfação ao caseiro, Sr. Castro, que, efectivamente, nos tem demorado a decisão. Julgo, porém, que com ordens de V.ª Ex.cia não haverá mais dificuldades.

Ontem, domingo, fiz público, primeiro na missa da Capela e depois na paroquial de Mujães, da generosa e valiosa oferta de V.ªs Ex.cias para com Nossa Senhora das Neves e acrescento que era visível o contentamento da população de ambas as bandas, chegando alguma a vir ter comigo para transmitir gratidão a V.ªs Ex.cias e prometer ajuda.

Esperamos poder fazer as coisas a contento de tanta generosidade, prontos para qualquer correcção ou trabalho que agrade menos a V.ªs Ex.cias.

Aproveito para renovar a nossa gratidão e cumprimentos respeitosos para o Senhor Eng.º Brito e Cunha bem como para sua Ex.ma Esposa.

Com a mais subida estima me subscrevo

At.º e Mt.º Obg.º

*Ernesto de Amorim Magalhães*



22 de Novembro  
1980

O Sr. Engenheiro responde à  
carta anterior

Caro e Rev. Sr. Abade,

Delle as suas duas cartas, uma de 18 e outra de 19 de  
Outubro, a que passo a responder.

1. O meu irmão Costa sabia perfeitamente que se tinha dado  
uma fatura de termo à Companhia e não tinha que pôr dificuldades.  
Mesmo assim, escrevi-lhe hoje a dizer-lhe que podia permitir a existência  
do mesmo, pois que espero que não tenha mais dificuldades.

2. Quanto ao restante, que me explicou no dia 18 de  
Outubro e, em parte expor-me, e não difícei resolver a questão, mas  
tudo quanto por estabelecer, porque acredito na sua boa fé  
espero lê-la brevemente, antes do Natal e nas férias de  
Anoite.

Com os meus melhores votos ao Sr. Mito Mello, espero que

Delle o seu  
Sr. Mito Mello

José Mito Mello



Esta letra de forma  
a carta anterior.

22 de Novembro

1980

Ex. e Rvº Senhor Abade

Recebi as suas duas cartas, uma de 18 e outra de 19 do corrente, a que passo a responder.

- 1) O meu caseiro Castro sabia perfeitamente que eu tinha dado uma faixa de terreno à Confraria e não tinha que pôr dificuldades. Mesmo assim, escrevi-lhe hoje a dizer-lhe que podia permitir a construção do muro, pelo que espero que não ponha mais dificuldades
- 2) Quanto ao restante que me expôi na sua carta de 18 do corrente e, como pode compreender, é-me difícil resolver à distância, mas tudo quanto fizer está bem feito<sup>I</sup> porque acredito na sua boa fé.

Espero lá ir brevemente, antes do Natal e não deixarei de o ouvir

Com os meus cumprimentos e de minha mulher, espero que

Deus o guarde por muitos anos.

I

JOÃO DE BRITO E CUNHA

(O sublinha é do Senhor Engenheiro)



O Sr. Sr. responde ao  
pedido de Lisboa

21 de Abril  
de 1881

Caro. e Respeitavel  
P. E. Ernesto de Amorim Magalhães,

Não me foi possível ir ontem à Rev. - com  
Contento - pois era tanta a gente que não cabiam  
nos carros de que dispozo. Antes assim, que é  
sinal de que a família não deita.

Ainda bem que a obra está a correr a seu  
contento e que tudo parece ir bem. Antes assim  
que a Caution o meu gosto e de muito obrigado.  
Em breve esperemos de poder ir e não deixar  
de o avisar.

Como os seus cumprimentos de parte e de outro  
de a Parca de Teate comido muito bem, creio me  
seu muito obrigado,

José de Almeida



versão da carta anterior  
para letra de forma.

21 de Abril  
de 1981

Ex.mo Revr.mo Senhor  
Pe Ernesto de Amorim Magalhães,

Não me foi possível ir ontem às Neves-como contava-poís era tanta a gente que não cabíamos nos carros de que dispunhamos. Antes assim, que é sinal de que a família não acaba.

Ainda bem que a bora está a correr a seu contento e que tudo parece ficar bem. Antes assim que é também o meu gosto e o de minha mulher.

Em breve esperamos aí poder ir e não deixarei ouvir

Com os nossos cumprimentos respeitosos e desejos  
de a Páscoa lhe tenha corrido muito bem creia-me  
seu atº dedicado

JOÃO DE BRITO E CUNHA



21 de Junho  
1981

Caro e Respeitoso Sr. Abade,

Agradeço-lhe, muito obrigado, a sua carta  
ontem recebida e as palavras que me dirigiu, de

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Quando sou que tive agora um encontro  
e eu sou, graças à minha história, de que  
se trata pouco e de sua história. Na pessoa  
que quero mais a ty por elas, por isso. Não  
tudo se devota às suas ideias.

Na obra e, logo se terminada, ficou com  
o que se quer e em sua casa própria.  
Quanto à nomeada à Comissão de História

Seção de História, agradeço-me mas nas Compara-  
ções.

Desde muito e eu prefero mesmo de  
ambos e nas aplicações. De qualquer  
jeito mais feliz e a Seção de História, da  
do Cel., compreendo a nossa missão de  
poder.

Agradeço, muito obrigado, a tudo e ao resto  
de tudo a sua ideia, mas nas próximas  
para que os apudat. L'été e nosso desejo e  
a nossa última missão.

Se tiver alguma coisa por si para a aplicação  
tudo os seus estudos. Intelectual, escreva-me, em  
o que mais a Missão de História, seu muito obrigado,

José de Sousa



21 de Julho  
1981

Ex.mo e R.mo senhor Abade

Agradeço-lhe, muito reconhecido a sua carta ontem recebida e as palavras que me dirigiu

Ainda bem que tudo agora vai encarreirado e eu soube, quando aí estive há dias, do que se tinha passado e da sua homilia. Há pessoas que quanto mais se faz por elas, pior são. Seja tudo em desconto dos nossos pecados.

Vi a obra e, uma vez terminada, ficará boa.

É o que se quer e ra essa a nossa intenção. Quanto à nossa ida à cerimónia da festa da Senhora das Neves, desculpe-me mas não compareceremos. Minha Mulher e eu preferimos recolher ao anonimato e não aparecermos.

Achamos esse gesto mais digno e a Senhora das Neves, lá do Céu, compreenderá a nossa maneira de proceder

Agradeço muito reconhecido a V.Rcia e ao resto da Mesa a sua ideia mas não fizemos isso para que nos agradeça. É este o nosso desejo e a nossa última vontade.

Em breve espero estar por aí para lhe agradecer todas as suas atenções. Entretanto, creia-me, com os cumprimentos de minha Mulher seu muito dedicado

JOÃO DE BRITO E CUNHA

Nota. Omitiu-se uma frase curta na 4 linha, por referir pessoa particular)



o bar. Egoalizo tudo que lhe  
emustela a vontade. Não era a  
mesa por trinta de fozil, mas foz.

3 de Maio  
1882

Leão e Leopoldo  
Be. Ernesto de Amor Mazarin  
Remendo Alad. e Mijas,

Estive no salar me. Não e o mesmo  
queixu-se-me mais do qd de que disse não  
lhe tenho levantado a namada, conforme combi-  
namos.

Fui em pressa e não tive occasião de ir  
ao local, mas se assim e' preciso de favor  
~~mandar~~ mandar foz o consel. para matar  
de o atarar.

- Tive com o Bispo de Port que  
Conheca melhor de sepeço que se de se

por cá e que deo, o avia de Leon esta vez de  
em parte...

Muito obrigado de Mende Mende e,  
juntamente de os anos, creio-me de Mende  
desap.

Juana M. de



versão de cert. anterior  
para lbe de jorana.

3 de Maio  
de 1982

Ex.mo Revr.mo Senhor

P.e Ernesto de Amorim Magalhães

Rvr.mo Abade de Muçães,

Estive no sábado nas Neves e o caseiro queixou-se-me mais uma vez de que ainda não lhe tinham levantado a ramada, conforme combinado.

Fui com pressa e não tive ocasião de ir ao local, mas se assim é, pedia-lhe o favor de mandar fazer o conserto para não ter de o aturar. Temos agora um Bispo do Porto que conhece muito bem. Espero que se dê bem por cá e que Deus o ajude a levar esta barca a bom por  
Muitos cumprimentos de minha mulher e juntamente com os meus, creia-me seu muito dedicado

JOÃO DE BRITO E CUNHA

Esta carta foi prontamente atendida, mandando a Mesa dois homens durante um dia-o Senhor José da Estrada, que trabalhou gratuitamente, e outro- segurar os ferros à cabeça dos esteios do lado das comédias, por atraso de quem tinha prometido fazê-lo.



### III

#### MESA ADMINISTRATIVA

Pretendendo aproximar a capela de N.<sup>a</sup> Senhora das Neves dum Franqueira (de cujos arredores vínhamos) dum Abadia ou Aparecida, bem como organizar o culto que notáramos um pouco desfazado, ampliámos a Mesa Administrativa, reconduzindo embora, elementos antigos. Assim, por provisão do Senhor D. Francisco, Arcebispo de Braga, e assinado pelo Senhor Cônego Dr. Carlos Martins Pinheiro, seu Vigário Geral, hoje Monsenhor e Vigário Geral de Viana, obtivemos a sua aprovação em documento datado de 25 de Maio de 1973 e, ao abrigo do parágrafo 2.º do Art.º 21 dos Estatutos, revalidada por nova provisão, agora do Senhor D. Armindo Lopes Coelho Ilustríssimo Bispo de Viana do Castelo, em 17 de Fevereiro deste ano de 1983.

Ambas as provisões se encontram no nosso cartório paroquial.

E registe-se aqui um voto de louvor e agradecimento aos seus elementos que, pelo centro das Neves e capela da sua Padroeira se têm interessado e gasto em trabalhos, não obstante tratar-se de pessoas muito ocupadas na sua vida privada.

Ao seu espírito empreendedor se ficará a dever a aquisição e arranjo do novo terreiro para parque, sendo junto mencionar três como mais eficazes, os Senhores Dr. Nuno Quintas Neves, Manuel António Boaventura e Aníbal Martins Afonso.

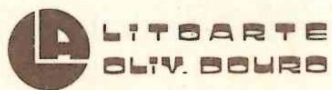
Sem desdouro para os restantes, aqui ficam os honrados nomes de todos, com a nossa saudade para um que Deus já levou:

|                   |                                 |                                     |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Presidente        | Snr . Dr. Nuno Quintas Neves    | – reconduzido.                      |
| Juiz              | Snr . Manuel António Boaventura | da C. Fabriqueira Paroquial.        |
| Tesoureiro        | Snr . Alípio Afonso dos Santos  | – reconduzido. Faleceu de desastre. |
| Vogal de Obras    | Snr . Aníbal Martins Afonso     | – da C. Fabriqueira Paroquial.      |
| Vogal Zelador     | Snr . Adão Fernandes            | – reconduzido.                      |
| Prior             | Snr . Manuel Cunha              |                                     |
| Secretário        | padre Ernesto A. Magalhães      | – pároco e da C. Fabriqueira        |
| Ministro do culto | padre Ernesto A. Magalhães      | Paroquial.                          |

Em vésperas da festa de Nossa Senhora das Neves de 1983



EXECUÇÃO GRAFICA DE LITOGRAFIA ARTE



biblioteca  
municipal  
barcelos



60224

Para a história da capela de  
Nossa Senhora das Neves